

GRATER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Relatório de Execução 2023

Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Índice

1. Introdução	2
2. Enquadramento da Entidade	4
3. Estrutura da GRATER	6
4. Balanço das atividades dos Órgãos Sociais da GRATER	7
5. Alterações à Estratégia de Desenvolvimento Local	12
6. Execução física e financeira da Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária	12
6.1. Submedida 19.1 – Apoio preparatório	12
6.2. Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺	14
6.2.1 Intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas	15
6.2.2. Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	28
6.2.3. Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais	32
6.2.4. Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	41
6.2.5. Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental	50
6.2.6. Taxas de aprovação, realização e execução	56
6.3. Submedida 19.3 – Elaboração e implementação da atividade de cooperação local	57
6.4. Submedida 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação	65
7. Taxas de aprovação, realização e execução globais	68
8. Divulgação e Animação	69
9. Participações da GRATER	72
10. Conclusão	75

1. Introdução

De acordo com o previsto no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados – Membros tem de apresentar à Comissão Europeia um relatório anual sobre a execução do programa no exercício financeiro anterior.



Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+ terá de apresentar até 30 de junho de cada ano subsequente, até 2024 inclusive, um relatório anual relativo à execução do programa de desenvolvimento rural no ano civil anterior.

O Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, define no seu artigo 66.º, que a Autoridade de Gestão (AG), é responsável pela gestão e execução eficiente, eficaz e correta do programa, podendo designar organismos intermédios, para assegurar a gestão e execução das operações de desenvolvimento rural.

A Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+, selecionou, após concurso, a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional, adiante designada por GRATER, como organismo intermédio de gestão, para a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), com base na Abordagem LEADER, no território de intervenção, Terceira e Graciosa. Para esse efeito, foram atribuídas competências nos termos do disposto na Portaria n.º 72/2015 de 12 de junho de 2015, para a gestão das medidas e ações constantes da sua EDL, prosseguindo os objetivos da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+.

Em janeiro de 2016, foi celebrado um contrato de delegação de competências entre a Autoridade de Gestão (AG) do PRORURAL+ e a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional.

Considerando o exposto na Cláusula 3.ª, do contrato de delegação de competências, a GRATER- Associação de Desenvolvimento Regional, tem de apresentar até ao dia 31 de março de cada ano, o relatório anual de execução relativo à medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER do PRORURAL+.

Face ao exposto, a GRATER elaborou o relatório de execução relativamente ao ano de 2023, que tem como objetivo a prestação de contas à Autoridade de Gestão, à Comissão Europeia, aos membros do Comité de Acompanhamento e ao público em geral, sobre a

gestão da submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+ e sobre a execução da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER. No relatório agora apresentando, serão analisados os indicadores de realização física (candidaturas submetidas e aprovadas), financeira (execução e pagamentos), informação sobre o cumprimento das regras comunitárias, alterações à implementação da estratégia, ações desenvolvidas em termos de acompanhamento e avaliação e ações de divulgação e publicidade realizada.

Considerando que o modelo de governação associado ao LEADER, caracteriza-se pela participação dos agentes locais nas tomadas de decisão, devidamente organizados em parcerias denominadas Grupos de Ação Local, adiante designado por GAL, o relatório de 2023, possibilitará aos parceiros e associados de GRATER uma análise pormenorizadamente aos dados referentes à execução da EDL, e a tomada de decisões de medidas a implementar futuramente.

Em 2023 não foram abertos avisos; foi um ano de execução.

Como nota, os dados apresentados no relatório incluem as operações reanalisadas em virtude de terem sido concluídas por montantes de investimento inferiores aos aprovados inicialmente.

Em conclusão o ano de 2023, foi considerando um ano fundamental em termos de execução da EDL, tendo a GRATER no final do ano uma taxa de execução de 78% e de compromisso de 98%.

2. Enquadramento da Entidade

A GRATER é uma associação sem fins lucrativos criada em 21 de julho de 1995, tendo como objeto a promoção, apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades endógenas e exógenas dos concelhos que integram a sua área de atuação, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa, tendo em vista o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de vida das populações.

O Território de Intervenção da GRATER (doravante designado por T.I.) é constituído pelas ilhas Terceira e Graciosa, ambas localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores.

É um território descontínuo, que ocupa uma superfície de 460,75 Km² e tem uma população residente de 57 324 indivíduos (Fonte: SREA Censos 2021, menos 5,76% do que há 10 anos).

A ilha Terceira é a mais populosa do grupo central com 53 234 habitantes, em 2021 (menos 5,67% do que em 2011), e uma superfície de 399,81 km², tendo de comprimento e largura máximos 29 km e 17,5 km, respetivamente. É composta por 2 concelhos: Angra do Heroísmo, com 19 freguesias e Praia da Vitória, com 11 freguesias. 33% da sua superfície territorial constituem reserva agrícola regional.

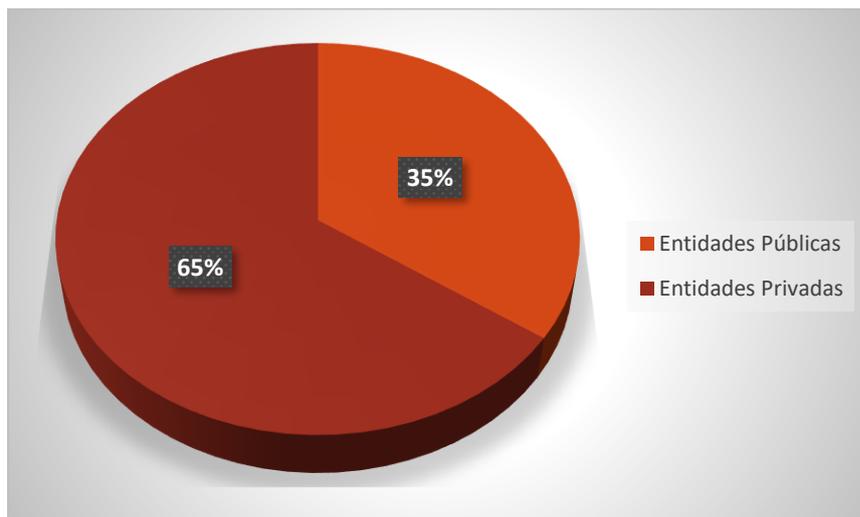
A ilha Graciosa apresenta uma superfície de 60,94km², com 12 km de comprimento e 8,5 km de largura (máximos), sendo a sua população de 4 090 habitantes em 2021 (menos 6,85% do que em 2011). É composta apenas por um concelho, Santa Cruz da Graciosa, com 4 freguesias. 26% da sua superfície territorial constituem reserva agrícola regional.

A GRATER é constituída pelos municípios dos concelhos do T.I. e por várias entidades com funções no âmbito do desenvolvimento rural nas suas mais variadas vertentes, tendo em conta que a atual conceção de desenvolvimento, nomeadamente as propostas pelo LEADER, assentam na valorização de novas técnicas e formas de intervenção, na mobilização dos atores locais e no aproveitamento e potencialização dos recursos endógenos e, tendo em conta que o princípio base reside no desenvolvimento das capacidades e iniciativas locais atendendo à dinâmica emergente do meio e onde os diferentes atores devem desempenhar um papel de relevo.

Desta forma, procurou-se a cooperação de todas as entidades para participarem ativamente no desenvolvimento de iniciativas económicas, sociais e culturais.

Desde a sua constituição, a GRATER, tem vindo a alargar a sua parceria sendo atualmente constituída por 91 associados, 32 dos quais são entidades públicas e 59 privadas (Figura 1).

Gráfico 1 – Parceria GRATER



Fonte: GRATER

As entidades públicas são as três (3) câmaras municipais dos municípios pertencentes ao Território de Intervenção e juntas de freguesia.

As entidades privadas são:

- ✓ 13 IPSS (das quais 4 Santas Casas da Misericórdia, 3 casas do povo e 6 outras entidades);
- ✓ 16 Associações sem fins lucrativos (5 do ramo agrícola, 7 culturais, 1 do setor das pescas, 1 ligada ao ambiente, 1 de jovens e 1 desportiva);
- ✓ 8 Cooperativas (6 do ramo agrícola, 1 cultural e 1 ligada ao setor das pescas);
- ✓ 8 Empresas em nome coletivo;
- ✓ 8 Empresários em nome individual;
- ✓ 3 Pessoas singulares;
- ✓ 1 Fundação ligada ao ensino;
- ✓ 1 Câmara do Comércio;
- ✓ 1 Instituto ligado à cultura.

3. Estrutura da GRATER

A estrutura de gestão da GRATER é constituída por:

- ✓ Assembleia Geral (AG);
- ✓ Conselho de Administração (CA);
- ✓ Conselho Fiscal (CF);
- ✓ Equipa Técnica Local (ETL).

A Assembleia Geral, reúne anualmente e é o órgão de supervisão geral da GRATER, a quem compete nomeadamente aprovar os planos de atividade e orçamentos anuais, os relatórios de gestão e contas e proceder a ajustamentos na EDL.

O Conselho de Administração é composto por 5 elementos, com maioria representativa dos agentes coletivos privados e é responsável pela coordenação geral da GRATER e pela implementação do programa, designadamente o PRORURAL⁺.

O Conselho de Administração é assessorado por uma equipa técnica.

O apoio técnico para a gestão da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺, é assegurado pela Equipa Técnica LEADER (ETL), constituída pelos elementos que constam do Quadro 1.

A equipa técnica da GRATER é ainda responsável pela preparação dos projetos de cooperação cujos pedidos de apoio são submetidos à submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local - PRORURAL⁺ e dos pedidos de pagamento no âmbito da submedida 19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação.

Quadro 1 - Equipa Técnica da GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional

Equipa	Função	Data de Admissão
Carmen Toste	Coordenadora	03-05-2000
Isabel Gouveia	Técnica	02-12-1997
Iria Pinheiro	Técnica	04-09-2000
Sancha Gaspar	Técnica Superior	01-04-2011
Luísa Andrade	Técnica Superior	02-01-2019
Pedro Sales	Técnico	27-03-2023

Fonte: GRATER

4. Balanço das atividades dos Órgãos Sociais da GRATER

A GRATER reúne anualmente em Assembleia Geral, no sentido de promover o contacto direto entre promotores, ETL e Conselho de Administração, as reuniões realizam-se alternadamente em cada um dos Concelhos do T.I.

Em 2023 foram realizadas três reuniões da Assembleia Geral da GRATER, nas datas que constam do quadro 2, sendo que uma das sessões foi extraordinária.

Quadro 2 - Reuniões da Assembleia Geral da GRATER

Local/Concelho	Data	Ordem de Trabalhos
Sala de Exposições da Biblioteca Municipal de Santa Cruz da Graciosa	26-04-2023	Apreciação e votação do Relatório de Execução do PRORURAL+ de 2022 Apreciação e votação do Relatório de Execução PO MAR 2022 Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2022
Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira Praia da Vitória	28-08-2023	Apreciação e votação da Estratégia de Desenvolvimento Local
Sala da StartUp Angra Angra do Heroísmo	12-12-2023	Balanço das atividades da Associação Apreciação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2024 Eleição dos corpos sociais para o biénio 2024-2025

Fonte: GRATER

O Conselho Fiscal reúne anualmente para aprovação das contas do exercício financeiro anterior.

Em 2023, este órgão reuniu na sede da GRATER, no dia 31 de março e aprovou as contas de 2022 que se traduziam num resultado positivo de 126.511,95€ (cento e vinte e seis mil, quinhentos e onze euros e noventa e cinco cêntimos).

O Conselho de Administração da GRATER reuniu 19 vezes, em 2023, na sede da GRATER, sendo de seguida discriminadas as datas e ordem de trabalhos em que decorreram as reuniões, onde foram abordados assuntos relativos ao DLBC Rural (Quadro 3).

Quadro 3 - Reuniões do Conselho de Administração da GRATER

Data	Ordem de Trabalhos
05-01-2023	Candidatura ao DLBC Costeiro 2021-2027 Análise de prorrogações de prazo Análise aos Estatutos Análise aos projetos de cooperação
19-01-2023	Análise de prorrogações de prazo Análise de alterações ao investimento Encerramento por montante inferior Cooperação LEADER: ponto de situação Próxima revista da GRATER Candidatura ao DLBC Costeiro 2021-2027
02-02-2023	Ponto de situação dos projetos de cooperação Análise de prorrogações de prazo
02-03-2023	Análise de prorrogações de prazo Análise de alteração de operação Desistência de operação Próxima revista da GRATER
16-03-2023	Análise de prorrogações de prazo Análise dos currículos e agendamento de entrevistas Análise e aprovação do relatório de execução da medida 19 do PRORURAL+ 2022 Análise e aprovação do relatório de execução de 2022 da medida LEADER do MAR2020 Análise ao relatório final da ação de supervisão 2022 do Mar2020 Assembleia Geral da FMT
30-03-2023	Encerramentos por montante inferior Análise de prorrogações de prazo Análise de alteração de operação Análise e aprovação do relatório de gestão e contas de 2022 Análise e aprovação do Relatório de Execução do PRORURAL+ de 2022 Assembleia Geral da GeoAçores

20-04-2023	<p>Assembleia geral da GRATER</p> <p>Análise de alteração de operação</p> <p>Próxima revista da GRATER</p>
10-05-2023	<p>Aplicação dos pontos 6 e 7 do artigo 3º dos estatutos</p> <p>Evento de lançamento app Azores Smart Islands</p> <p>Encerramento por montante inferior</p> <p>Análise de prorrogações de prazo</p>
12-06-2023	<p>MAR 2030: Audiência interessados - Reconhecimento dos Grupos de Ação Local e seleção das Estratégias de desenvolvimento local</p> <p>Análise de alterações ao investimento</p> <p>EDL Rural da GRATER</p> <p>Smart Islands: conclusões</p>
06-07-2023	<p>Decisão final da Autoridade de Gestão do DLBC MAR 2030 – GRATER Mar</p> <p>Análise de alteração ao investimento</p> <p>Análise de prorrogações de prazo</p> <p>Programa da missão de avaliação dos Açores Geoparque Mundial da UNESCO</p> <p>Distribuição das verbas do funcionamento</p>
13-07-2023	<p>Análise de alteração ao investimento</p> <p>Análise de prorrogações de prazo</p> <p>Próxima revista da GRATER</p> <p>Congresso Europeu LEADER</p>
16-08-2023	<p>Análise à Estratégia de Desenvolvimento local</p> <p>Prorrogações de prazo</p> <p>Desistência de operação</p> <p>Assembleia Geral extraordinária da GRATER</p>
18-08-2023	<p>Aprovação da Estratégia de Desenvolvimento Local, documento a submeter à parceria - assembleia geral da GRATER</p>
18-09-2023	<p>Pronúncia relativamente à Audiência Prévia do 1º PP da Operação PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002058 (Circuitos curtos)</p> <p>Análise de Prorrogações de prazo</p> <p>Estabilização das carreiras: aditamentos aos contratos e contrato de Pedro sales</p> <p>Formação IFAP</p>

	<p>Cooperação INTERREG MAC</p> <p>Cooperação: 3G – Deslocação a Terras de Cavaleiros e Território do Douro Histórico</p> <p>Gabinete / presença da GRATER na Graciosa</p>
01-10-2023	<p>Análise de Prorrogações de prazo</p> <p>Gabinete / presença da GRATER na Graciosa</p>
02-11-2023	<p>Ratificação de prorrogações de prazo decididas por consulta escrita</p> <p>Análise da proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2024</p> <p>Estabilização das carreiras: aditamentos aos contratos e contrato de Pedro sales</p>
09-11-2023	<p>Decisão de contratar serviços para redação, paginação, impressão e distribuição da publicação da GRATER 2024, 2025 e aprovação das peças de procedimento</p> <p>Análise e aprovação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2024</p>
16-11-2023	<p>Análise de prorrogação de prazo</p> <p>Outros assuntos relativos à Assembleia Geral da GRATER</p> <p>Preparação da revista</p>

Fonte: GRATER

No âmbito das funções atribuídas ao Conselho de Administração da GRATER, está a definição das datas para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio.

Neste sentido e após a assinatura do protocolo de delegação de competências entre a GRATER e a AG, o Conselho de Administração decidiu proceder à abertura de 31 avisos, entre janeiro de 2016 e 31-12-2022, para submissão de pedidos de apoio, às diversas intervenções incluídas na EDL, com uma dotação acumulada de 7.526.579,60€ (Quadro 4).

Em 2023 não foram publicados avisos.

Quadro 4 - Avisos para submissão de candidaturas à medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, que compreende a submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺.

Intervenção	N.º Aviso	Abertura	Fecho	Montante DP (€)
6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas	N.º 6/2016	18/01/2016	14/04/2016	1 000 000,00
	N.º 68/2016	19/09/2016	15/12/2016	600 000,00
	N.º 32/2017	03/04/2017	29/06/2017	451 374,00
	N.º 16/2018	22/01/2018	26/04/2018	645 275,73
	N.º 23/2019	01/04/2019	30/05/2019	224 202,45
	N.º 39/2020	01/04/2020	31/08/2020	238 223,01
	N.º 16/2021	03/05/2021	22/06/2021	236 972,79
	N.º 31/2022	02/05/2022	07/07/2022	520 714,40
7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	N.º 7/2016	18/01/2016	14/04/2016	200 000,00
	N.º 17/2018	22/01/2018	22/03/2018	149 273,44
7.4 – Investimentos em serviços básicos locais	N.º 8/2016	18/01/2016	14/04/2016	450 000,00
	N.º 49/2017	05/06/2017	27/07/2017	100 000,00
	N.º 48/2018	22/05/2018	26/07/2018	100 000,00
	N.º 2/2020	13/01/2020	26/03/2020	140 000,00
	N.º 42/2020	17/05/2020	31/07/2020	61 207,77
	N.º 3/2021	22/03/2021	05/04/2021	101 877,46
	N.º 12/2022	07/02/2022	07/04/2022	289 159,70
7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	N.º 9/2016	18/01/2016	14/04/2016	425 000,00
	N.º 69/2017	30/10/2017	14/12/2017	83 000,00
	N.º 60/2018	18/06/2018	23/08/2018	90 378,24
	N.º 21/2019	01/03/2019	28/03/2019	135 188,33
	N.º 3/2020	13/01/2020	28/05/2020	120 000,00
	N.º 58/2020	06/07/2020	28/08/2020	117 815,58
	N.º 17/2021	03/05/2021	08/06/2021	100 000,00
	N.º 39/2021	20/12/2021	23/12/2021	66 490,00
	N.º 26/2022	04/04/2022	02/06/2022	299 198,01
7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental	N.º 10/2016	18/01/2016	14/04/2016	275 000,00
	N.º 31/2018	26/03/2018	24/05/2018	62 733,26
	N.º 4/2020	13/01/2020	26/03/2020	40 000,00
	N.º 43/2020	17/05/2020	31/07/2020	25 201,22
	N.º 13/2022	07/02/2022	07/04/2022	178 294,21
				7 526 579,60

Fonte: GRATER

5. Alterações à Estratégia de Desenvolvimento Local

Não se deram alterações em 2023.

6. Execução física e financeira da Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária

A medida **19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER** é subdividida nas seguintes submedidas:

- ✓ 19.1-Apoio Preparatório
- ✓ 19.2-Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺
- ✓ 19.3-Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local
- ✓ 19.4- Apoio aos custos operacionais e de animação

No ponto 6 do relatório analisamos a evolução da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, através da análise dos pedidos de apoio submetidos, aprovados e executados, às diversas submedidas da medida **19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER**.

6.1. Submedida 19.1 - Apoio preparatório

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 72/2015, de 12 de junho Portaria n.º 81/2016, de 29 de julho Portaria n.º 94/2018 de 27 de julho Portaria n.º 10/2018 de 16 de fevereiro
Submedida	19.1 - Apoio preparatório

A Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, publicou em 2015 um aviso para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à submedida **19.1 – Apoio Preparatório**.

A GRATER, submeteu um pedido de apoio à submedida 19.1 - Apoio Preparatório, no âmbito do Aviso 7/2015, cujo período para submissão de pedidos de apoio decorreu entre 15-06-2015 e 29-06-2015.

O pedido de apoio teve como objetivo a preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, para o território de intervenção Terceira e Graciosa.

Para a preparação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária, da GRATER, foi efetuado o diagnóstico à zona de intervenção, para a qual o GAL se candidatava. Neste sentido, foram ouvidas todas as entidades que direta ou indiretamente tinham influência no desenvolvimento do referido território.

Para a prossecução deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✓ Entrevistas individualizadas com vários intervenientes no desenvolvimento local;
- ✓ Inquéritos aos diversos atores locais identificados na parceria;
- ✓ Levantamento da situação atual do território com a recolha de informação estatística;
- ✓ Análise dos inquéritos e interpretação da análise SWOT;
- ✓ *Focus Group* - fóruns de discussão com vários grupos que compõem o tecido económico e social local;
- ✓ Reuniões de apresentação dos resultados do estudo.

A candidatura teve um prazo de execução de 3 meses (26-06-2015 a 30-09-2015), correspondendo a um montante de investimento de 14 428,85 €, relacionado com a aquisição de serviços, deslocações e estadas. Foi aprovada pela Autoridade de Gestão em 28-03-2016, pelo montante de 14 428,85 € (Quadro 5).

Quadro 5 – Execução da submedida 19.1 – Apoio preparatório

Medida/Submedida - 19.1 - Apoio preparatório					
Investimento proposto	Investimento elegível	Despesa pública aprovada	FEADER aprovada	ORAA aprovada	Data de aprovação
14 428,85€	14 428,85€	14 428,85€	12 264,52€	2 164,33€	28-03-2016
Data de submissão do pedido de pagamento	Despesa pública paga	FEADER pago	ORAA pago	Data de pagamento	Taxa de execução
02-08-2016	14 428,85€	12 264,52€	2 164,33€	30-09-2016	100%

Fonte: GRATER

Após a execução do investimento, foi submetido o pedido de pagamento em 02-08-2016, tendo o mesmo sido liquidado a 30-09-2016 (Quadro 5).

A taxa de execução da operação situou-se nos 100%.

6.2. Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 97/2015 de 20 de julho de 2015 Portaria n.º 10/2016 de 12 de fevereiro Portaria n.º 78/2017 de 6 de outubro Portaria n.º 10/2019 de 7 de fevereiro
EDL	GRATER

A submedida **19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺**, é constituída pelas seguintes intervenções:

- ✓ 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas;
- ✓ 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia;
- ✓ 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais;
- ✓ 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas;
- ✓ 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental.

Nos pontos seguintes procede-se a uma análise à execução das diferentes intervenções da submedida **19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL⁺**.

6.2.1. Intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas

A intervenção tem como objetivo promover condições para o desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações agrícolas e criar e/ou desenvolver iniciativas empresariais nas zonas rurais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar as atividades agrícolas e pecuárias, nomeadamente através do incentivo ao desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações, permitindo criar novas fontes de rendimento para os produtores assim como gerar emprego em meio rural;
- Qualificar e densificar o tecido empresarial, através da promoção do empreendedorismo, da economia social, da valorização dos saberes e ofícios tradicionais, do artesanato e da sua modernização e reforço dos fatores de competitividade das empresas existentes;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico do território incluindo a melhoria quer das condições de acolhimento de iniciativas empresariais, quer de fruição dos recursos naturais garantido a sua sustentabilidade;
- Diversificar o tecido económico local;
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis;
- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração das sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território (por ex., animação turística, marketing e publicidade, eventos, comércio de produtos locais, etc.).

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente ao bem produzido ou serviço prestado;
- Capacitação profissional do beneficiário;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Aposta em fatores dinâmicos de competitividade;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Situação face ao emprego do beneficiário;

- Criação de emprego resultante do projeto.

Desde a implementação da EDL e relativamente à intervenção **6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas**, foram publicados oito avisos para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio, dois em 2016, e depois um em cada ano seguinte, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 (Quadro 4).

Aviso n.º 6/2016

O primeiro aviso (**Aviso n.º 6/2016**), publicado em 2016, teve uma dotação orçamental de um milhão de euros, e foram submetidos 18 pedidos de apoio, que corresponderam a um investimento total proposto de 1 772 432,29 €.

Procedeu-se à análise dos 18 pedidos de apoio, tendo-se verificado a desistência de três em fase de pedido de elementos / esclarecimentos. Aos restantes 15 pedidos de apoio, foi concluído o controlo administrativo, com a verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, com a implementação do controlo cruzado e com a aplicação dos critérios de seleção.

Com a aplicação dos critérios de seleção, verificou-se que dois pedidos de apoio não reuniram a pontuação mínima exigida e não cumpriam os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação e, outros dois apesar de preencherem os requisitos de elegibilidade não obtiveram a pontuação mínima, com a aplicação dos critérios de seleção. Face ao exposto, foram aprovados, 11 pedidos de apoio, de acordo com a informação que consta do Quadro 6.

Quadro 6– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 6/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	Postos Trabalho a criar (n.º)
Angra do Heroísmo	4	368.176,72	4	348.219,28	341.243,13	210.651,27	2
Praia da Vitória	12	1.148.182,06	5	477.150,06	465.277,08	325.694,00	6
Santa Cruz da Graciosa	2	256.073,51	2	237.752,74	237.536,86	166.275,82	2
Território de Intervenção	18	1.772.432,29	11	1.063.122,62	1.044.057,07	702.621,09	10

Fonte: GRATER

Todas as operações aprovadas já se encontram concluídas, isto é, já executaram a totalidade do investimento. Foi liquidado um total de despesa pública de 695 349,03€, que contribui para uma taxa de realização do aviso de 98,97%.

A analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 32% foi executado no concelho de Angra do Heroísmo, 45% na Praia da Vitória a e 23% em Santa Cruz da Graciosa.

Foram criados 10 postos de trabalho: 7 masculinos e 3 femininos

Aviso n.º 68/2016

O segundo aviso (**Aviso n.º 68/2016**), decorreu no último trimestre do ano de 2016, com uma dotação de 600 000,00€. Foram submetidos 10 pedidos de apoio, com um montante de investimento proposto de 887 769,75€, a que corresponderia uma despesa pública proposta de 518 964,63€

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 10 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Face ao exposto no parágrafo anterior, e tendo-se verificado a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, os 10 pedidos obtiveram o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão (Quadro 7).

Quadro 7 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 68/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	6	469.675,85	5	304.127,63	300.249,59	204.603,25	5
Praia da Vitória	4	418.093,90	4	261.006,78	258.254,22	179.949,34	4
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	10	887.769,75	9	565.134,41	558.503,81	384.552,59	9

Fonte: GRATER

Em fase de execução um dos beneficiários, solicitou a anulação da candidatura, alegando motivos pessoais.

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 68/2016, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública.

Todas as operações submetidas no âmbito do aviso n.º 68 encontram-se concluídas.

Foram liquidados 383 799,22€ de despesa pública, o que corresponde a uma taxa de realização do aviso de 99,80%.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 54% foi executado no concelho de Angra do Heroísmo e 46% na Praia da Vitória.

Foram criados 9 postos de trabalho: 4 masculinos e 5 femininos.

Aviso n.º 32/2017

O terceiro aviso (**Aviso n.º 32/2017**), teve uma dotação de 600 000,00€. Foram submetidos 5 pedidos de apoio, com um montante de investimento proposto de 374 692,67€.

Verificou-se a desistência de um pedido de apoio, tendo sido analisados 4, que corresponderam a uma despesa pública proposta de 157 639,72€.

Quadro 8 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 32/2017

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	2	123.168,73	1	35.381,84	35.373,36	24.761,35	1
Praia da Vitória	3	251.523,94	3	184.434,10	177.841,63	124.489,17	3
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	5	374.692,67	4	219.815,94	213.214,99	149.250,52	4

Fonte: GRATER

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da

existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 4 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Verificou-se a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, tendo os 4 pedidos obtido parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 17% foi executado no concelho de Angra do Heroísmo e 83% na Praia da Vitória.

Relativamente ao aviso nº 32/2017, todas as candidaturas já se encontram concluídas, tendo sido liquidado o montante de 144 671,39€, contribuindo para uma taxa de realização do aviso de 96,93%.

Foram criados 4 postos de trabalho: 2 masculinos, 2 femininos.

Aviso n.º 16/2018

Em 2018, procedeu-se à publicitação do Aviso n.º 16/2018, com uma dotação de 645 000,00€. Foram submetidas 12 candidaturas com um investimento total proposto de 1 115 252,40€.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade, a aplicação dos critérios de seleção e o controlo cruzado com outros fundos. Dez pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção.

Um dos potenciais beneficiários apresentou desistência da sua candidatura e existiu uma que não foi aprovada por não cumprir os critérios de elegibilidade.

Verificou-se a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio. Os 10 pedidos obtiveram o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente por parte da Autoridade de Gestão.

Contudo, em 2020, três beneficiários apresentam a desistência do seu projeto e em 2021 surge mais uma desistência, tendo o montante de investimento elegível aprovado sofrido uma redução muito relevante de 383 848,82€.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 32% foi executado no concelho de Angra do Heroísmo, 67% na Praia da Vitória e 1% em Santa Cruz da Graciosa.

No âmbito das candidaturas aprovadas neste aviso, todas já submeteram despesa para financiamento no montante de 222 042,14€, e 4 operações já se encontram concluídas, contribuindo para uma taxa de realização do aviso de 66,38%.

Foram criados 4 postos de trabalho: 2 masculinos, 2 femininos.

Quadro 9 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 16/2018

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	6	609.527,22	1	169.456,02	149.926,02	104.948,21	1
Praia da Vitória	5	494.762,65	4	323.526,92	318.620,97	220.121,85	3
Santa Cruz da Graciosa	1	10.962,53	1	5.166,63	5.086,05	2.543,05	0
Território de Intervenção	12	1.115.252,40	6	498.149,74	473.633,04	327.613,11	4

Fonte: GRATER

Aviso n.º 23/2019

O Aviso n.º 23/2019 para submissão de candidaturas, esteve aberto de 1 de abril a 30 de maio, com uma dotação de 224 202,45€. Foram submetidas 7 candidaturas, tendo um dos potenciais beneficiários apresentado a desistência da candidatura. A aprovação das restantes 6 candidaturas, ocorreu no início de 2020.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. Os 6 pedidos de apoio obtiveram a pontuação mínima exigida nos critérios de seleção. Verificou-se a existência de cabimento orçamental para a aprovação da totalidade dos pedidos de apoio, tendo os 6 pedidos obtido o parecer de aprovação, pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

Contudo, em 2020, um dos beneficiários apresentou a desistência do projeto tendo o montante de investimento elegível aprovado sofrido uma redução, e em 2021 por razões subjacentes a incumprimento de um critério de elegibilidade temporal, outro beneficiário optou por também solicitar a anulação da sua candidatura.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que os 100% foram executados no concelho de Angra do Heroísmo.

No âmbito deste aviso, os projetos já se encontram todos concluídos ficando em falta alguns encerramentos por montante inferior. Registou-se a apresentação de despesa no montante de 91 806,17€, contribuindo para uma taxa de realização deste aviso de 99,22%.

Foram criados 4 postos de trabalho: 2 masculinos, 2 femininos.

Quadro 10 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 23/2019

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	5	234.771,14	4	149.486,97	145.110,53	92.532,53	2
Praia da Vitória	1	66.517,53	0	0,00	0,00	0,00	
Santa Cruz da Graciosa	1	298.802,78	1	0,00	0,00	0,00	
Território de Intervenção	7	600.091,45	4	149.486,97	145.110,53	92.532,53	2

Fonte: GRATER

Aviso n.º 39/2020

O Aviso n.º 39/2020, para submissão de candidaturas, esteve aberto de 1 de abril a 31 de agosto, com uma dotação de 238 223,01€. Foram submetidas 13 candidaturas, as quais foram analisadas ainda no decorrer de 2020, tendo sido aprovadas no início de 2021.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos. À exceção de uma candidatura com parecer desfavorável e havendo cabimento orçamental, todas as outras mereceram aprovação pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 77% está a ser executado no concelho de Angra do Heroísmo, 16% na Praia da Vitória e 7% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 11 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 39/2020

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	10	495.035,44	9	425.942,74	423.096,55	257.474,50	4
Praia da Vitória	2	84.001,00	2	86.554,56	84.500,51	42.250,26	0
Santa Cruz da Graciosa	1	41.895,54	1	24.506,04	13.895,42	6.947,73	0
Território de Intervenção	13	620.931,98	12	537.003,34	521.492,48	306.672,49	4

Fonte: GRATER

No âmbito deste aviso, registou-se a apresentação de despesa por parte de 11 beneficiários, no montante de 285 563,30€, contribuindo para uma taxa de realização deste aviso de 93,12%. Dez operações já se encontram concluídas.

Foram criados 4 postos de trabalho: 2 masculinos, 2 femininos.

Aviso n.º 16/2021

O Aviso n.º 16/2021, para submissão de candidaturas, esteve aberto de 3 de maio a 22 de junho, com uma dotação de 236 972,79€. Foram submetidas 3 candidaturas, as quais foram analisadas e aprovadas ainda no decorrer de 2021.

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos.

Existindo cabimento orçamental, todas as candidaturas mereceram aprovação pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que todo será executado no concelho de Angra do Heroísmo.

No âmbito deste aviso ainda existe apenas uma operação concluída, mas já foi apresentada despesa por todos os beneficiários, no montante de 111 976,61€ o que se traduz numa taxa de realização do aviso de 96,24%.

Foram criados 5 postos de trabalho: 4 masculinos, 1 feminino.

Quadro 12 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 16/2021

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	3	183.017,11	3	183.017,11	166.219,38	116.353,56	5
Praia da Vitória	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	3	183.017,11	3	183.017,11	166.219,38	116.353,56	5

Fonte: GRATER

Aviso n.º 31/2022

O Aviso n.º 31/2022, para submissão de candidaturas, esteve aberto de 2 de maio a 07 de julho, com uma dotação de 520 714,40€. Foram submetidas 20 candidaturas, as quais foram analisadas e aprovadas ainda no decorrer de 2022.

Quadro 13 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados no âmbito do Aviso n.º 31/2022

Concelhos	Submetidos		Aprovado				
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	9	624.553,88	6	403.226,38	315.532,21	223.435,15	5
Praia da Vitória	10	837.755,71	5	420.217,14	385.711,94	269.998,37	6
Santa Cruz da Graciosa	1	12.150,95	0	0,00	0,00	0,00	0
Território de Intervenção	20	1.474.460,54	12	823.443,52	701.244,15	493.433,52	11

Fonte: GRATER

Foi executado o controlo administrativo aos pedidos de apoio submetidos no âmbito deste concurso, tendo-se verificando o cumprimento dos critérios de elegibilidade do

beneficiário e do pedido de apoio, a aplicação dos critérios de seleção e a verificação da existência de duplo financiamento, através do controlo cruzado com outros fundos.

Não existindo cabimento orçamental, foram hierarquizadas as candidaturas, e apesar de todas terem merecido parecer favorável apenas 12 obtiveram aprovação pelo Conselho de Administração da GRATER e posteriormente a aprovação por parte da Autoridade de Gestão.

Entretanto em 2023 um dos beneficiários solicitou a desistência do projeto.

Ao analisarmos o investimento elegível por concelho, verificamos que 45% será executado no concelho de Angra do Heroísmo e 55% no concelho da Praia da Vitória.

No âmbito deste aviso ainda não existem operações concluídas, mas já foi apresentada despesa por seis beneficiários, no montante de 122 645,29€ o que se traduz numa taxa de realização do aviso de 24,86%.

Até à data foram criados 2 postos de trabalho: 1 masculino, 1 feminino.

Período 2016-2023

Em relação ao ponto de situação das 88 candidaturas, submetidos no âmbito da intervenção 6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, 60 encontram-se aprovadas, 16 foram reprovadas e 12 desistiram.

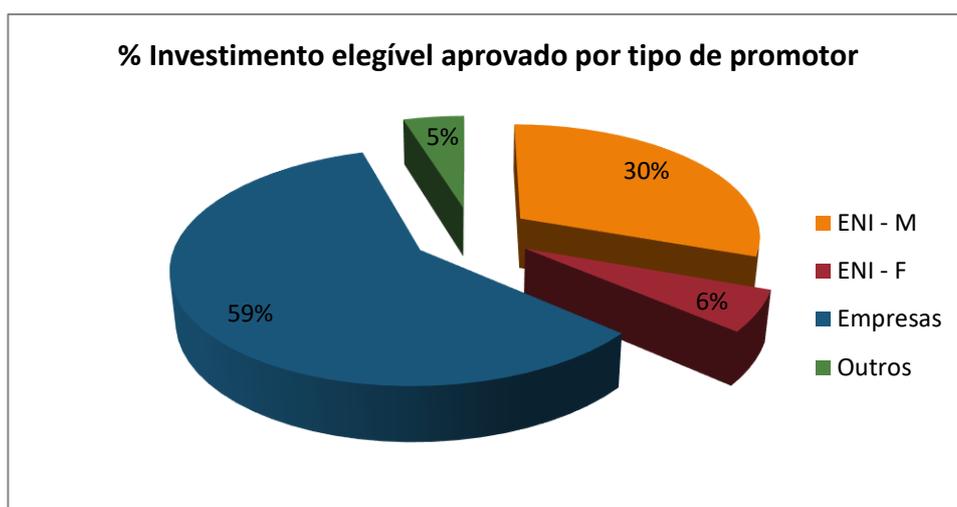
Relativamente à tipologia de pedidos de apoio aprovados, existe uma grande diversidade, tal como já vai sendo apanágio da intervenção associada à modernização e criação de PME's. Dentro desta tipologia foram aprovados pedidos de apoio com investimento em:

- ✓ Turismo em espaço rural;
- ✓ Indústria e comércio ligado à panificação;
- ✓ Indústria do leite e derivados;
- ✓ Comércio e serviços na área de ótica;
- ✓ Serviços de oficina mecânica;
- ✓ Serviços de construção civil;
- ✓ Cabeleiro e estética;
- ✓ Atividade física;
- ✓ Saúde humana e saúde animal;
- ✓ Apicultura;
- ✓ Vinhos e adegas;
- ✓ Animação turística;
- ✓ Apoio a empresas diversas.

No que se refere à análise por tipo de promotor, e analisando as operações aprovadas, candidataram-se 24 empresários em nome individual, 19 do género masculino e 5 do género feminino, 34 pessoas coletivas de direito privado e duas associações sem fins lucrativos inscritas em atividades económicas ligadas ao desporto.

Analisando o Gráfico 2, e tendo apenas em atenção o investimento considerado elegível, verificamos que 64% do investimento aprovado foi apresentado por pessoas coletivas (59% com fins lucrativos) e 36% por empresários em nome individual, havendo uma grande preponderância dos empresários do género masculino.

Gráfico 2 – Percentagem de Investimento aprovado por tipo de promotor



Fonte: GRATER

Analisando por concelho, o total de investimento aprovado, nesta intervenção, no período 2016-2023, 49% está a ser executado no concelho de Angra do Heroísmo, 44% na Praia da Vitória e 7% no concelho de Santa Cruz da Graciosa (Quadro 14).

Quadro 14 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31-12-2023

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Elegível Aprovado (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	44	3.022.208,93	33	1.876.750,77	1.234.759,68	27
Praia da Vitória	38	3.341.778,51	23	1.690.206,35	1.162.502,99	22
Santa Cruz da Graciosa	6	619.885,31	4	256.518,33	175.766,60	3
Território de Intervenção	88	6.983.872,75	60	3.823.475,45	2.573.029,27	52

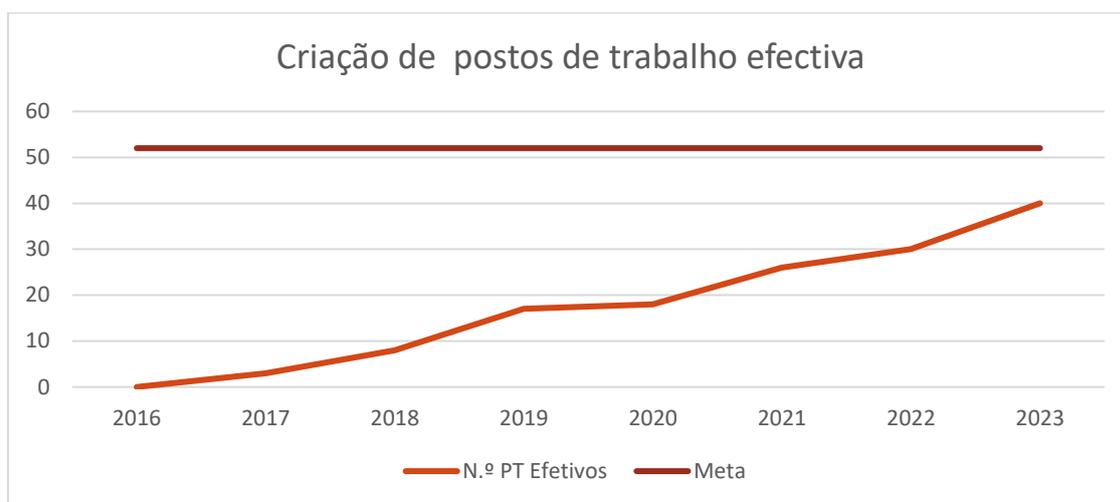
Fonte: GRATER

De salientar que a desistência de tão elevado nº de candidaturas que ocorreu no ano de 2020 e 2021 muito devido à situação de pandemia e mais tarde em 2023 pelo aumento dos preços condicionou também a criação dos postos de trabalho perspetivada.

Neste momento foram criados 40 postos de trabalho, sendo 23 do sexo masculino e 17 do sexo feminino.

Contudo, ainda se prevê que, com o apoio aprovado, essas empresas procedam à criação de 52 postos de trabalho.

Gráfico 3 – Criação de postos de trabalho efetiva



Fonte: GRATER

Em resumo, esta intervenção tem atualmente uma taxa de compromisso de 97,47%, verificando-se que 43 operações se encontram concluídas, e registando-se 82,60% de execução e 84,74% de realização.

Quadro 15 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Diversificação das fontes de rendimento dos produtores agrícolas	√
Criação de emprego e promoção da empregabilidade	√
Densificação, diversificação e qualificação das atividades das economias rurais	√
Modernização e qualificação do tecido empresarial existente	√
Reforço das condições de apoio e instalação de atividades económicas	√
Aumento do acesso das populações a serviços fundamentais	√
Aumento da utilização de energias renováveis	√
Dinamização de atividades e serviços de apoio turístico	√
Afirmação do potencial económico do sector do turismo	√
Aproveitamento económico e valorização turística dos recursos naturais, patrimoniais e culturais	√
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	√

X – NÃO VERIFICADO √ - VERIFICADO

Fonte: GRATER

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, considerando o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, verificamos a execução integral do previsto com as candidaturas aprovadas até à data deste relatório.

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, tendo apenas em consideração as 43 operações concluídas, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 16 e 17.

Quadro 16– Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Explorações agrícolas apoiadas (n.º)	2	2 -> 100%	Prevê-se 3
Micro e pequenas empresas criadas (n.º)	15	8 -> 53%	Prevê-se 9
Micro e pequenas empresas apoiadas (n.º)	40	52 -> 100%	Prevê-se 58

Fonte: GRATER

Quadro 17 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Postos de trabalho criados (n.º)	52	40 -> 76%	Prevê-se 52

Fonte: GRATER

6.2.2. Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia

A intervenção 7.2 - Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, tem como objetivo aumentar o acesso das populações a serviços, que integram uma componente fundamental na construção da igualdade dos níveis de vida e da integração social das populações e promover a utilização de energias renováveis, isto é, apoiar investimentos que criem progressivamente, melhores condições estruturais e funcionais de fixação das pessoas e das suas iniciativas próprias, proporcionando a valorização do espaço comum que é partilhado por todos os residentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar condições para a instalação e apoio a atividades económicas;
- Promover o acesso das populações a serviços que privilegiam a integração social;
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis;
- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território;
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de acordos de parceria no desenvolvimento do projeto;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente a Intervenção 7.2 – Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, foram publicados dois avisos para submissão de pedidos de apoio, um em 2016 e um em 2018 (Quadro 4).

Aviso n.º 7/2016

Em 2016, foi publicado o primeiro aviso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.2, o **Aviso n.º 7/2016**, com uma dotação orçamental de 200 000,00€.

O período para submissão de pedidos de apoio decorreu no primeiro trimestre de 2016. Foram submetidos 4 pedidos de apoio, que correspondeu a um investimento total proposto de 207 305,94 €.

As 4 candidaturas foram analisadas, com aplicação do controlo administrativo, no âmbito do qual foram verificados os critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, aplicação dos critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER e a verificação da existência de duplo financiamento, através de controlo cruzado com os outros fundos.

Como resultado da aplicação do controlo administrativo, verificou-se que dois dos pedidos de apoio não cumpriram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação.

Aviso n.º 17/2018

O **aviso n.º 17/2018** para abertura de concursos para submissão de candidaturas, previa uma dotação orçamental de 149 273,00€, em termos de despesa pública, a que corresponde uma dotação FEADER de 126 882,05€.

Foram submetidas duas candidaturas, tendo ambas sido aprovadas em dezembro de 2018.

Devido à reduzida informação recolhida destes 2 avisos, os mesmos são analisados num quadro único.

Quadro 18 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31-12-2023

Concelhos	Submetidos		Aprovado		
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Elegível Aprovado (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	4	186.309,67	2	40.859,49	38.175,28
Praia da Vitória	2	79.099,39	2	68.495,42	58.902,58
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00
Território de Intervenção	6	265.409,06	4	109.355,11	97.077,86

Fonte: GRATER

Verificou-se a aprovação de 2 projetos em cada um dos concelhos da ilha Terceira. Do total de investimento aprovado, 39% foi executado no concelho de Angra do Heroísmo e 61% no da Praia da Vitória.

Na ilha Graciosa não se verificou a submissão de candidaturas a esta intervenção.

No que se refere à tipologia de projetos, os quatro pedidos de apoio aprovados, correspondem a investimento público de âmbito local e de pequena escala com o intuito de dinamizar locais de apoio e promoção das atividades desenvolvidas no meio rural e de utilização de energias renováveis.

No que se refere ao tipo de promotor, os pedidos de apoio são promovidos por autarquias locais e por uma IPSS.

Em termos de realização de despesa, os beneficiários dos projetos submetidos já apresentaram a totalidade da despesa no montante de 93 077,86€.

Em resumo, esta intervenção que tem neste momento uma taxa de compromisso de 100%.

Conta com as 4 operações concluídas e 100% de taxa de execução e de realização.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo em consideração o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, concluímos que ainda estamos aquém do previsto (Quadro 19).

Quadro 19 – Identificação dos principais resultados alcançados – EDL

Resultado	Verificado
Reforço das condições de apoio e instalação de atividades económicas	√
Aumento do acesso das populações a serviços fundamentais	X
Aumento da utilização de energias renováveis	√
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	√
Reforço da capacidade de iniciativa local	√
Adoção de soluções inovadoras aplicadas ao espaço rural de carácter social e tecnológico, promovendo, em parceria com a sociedade civil, a provisão de bens e serviços melhor ajustados à procura local	X

X – NÃO VERIFICADO √ - VERIFICADO

Fonte: GRATER

Tratou-se de uma intervenção com pouca adesão por parte dos atores locais, o que levou a uma análise da situação da mesma em assembleia de parceiros da GRATER no mês de

dezembro e, tendo ficado decidido, que não seriam abertos concursos no âmbito desta intervenção e que a verba disponível seria transferida para outras intervenções, para as quais se regista muita procura

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 20 e 21.

Quadro 20 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Projetos apoiados no âmbito da infraestruturação local (n.º)	2	2
Projetos apoiados no âmbito das energias renováveis (n.º)	1	2

Fonte: GRATER

Quadro 21 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	Cumprido

Fonte: GRATER

6.2.3. Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais

A intervenção 7.4 - Investimentos em serviços básicos locais, tem como objetivo geral melhorar a qualidade de vida das populações através de ações que valorizam o espaço onde os habitantes possam usufruir de beneficiações realizadas em prol do seu bem-estar, isto é, adaptar os serviços básicos para grupos-alvo da população em meio rural, adequando a oferta de respostas sociais existentes às necessidades do território.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território,
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto do projeto;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos locais**, foram publicados sete avisos para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2017, um em 2018, dois em 2020, um em 2021 e o último em 2022, num total de (Quadro 4).

Aviso n.º 8/2016

Foi publicado em 2016, o **Aviso n.º 8/2016**, cujo período para submissão de pedidos de apoio decorreu no primeiro trimestre, com uma dotação orçamental de 450 000,00€. Foram submetidos 31 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 1 811 219,57 €.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que 5 obtiveram parecer desfavorável, daquela entidade.

Dos restantes 26 pedidos de apoio, 5 desistiram, dois obtiveram parecer desfavorável, um por falta de enquadramento e o outro por condicionalismos resultantes do controlo cruzado.

Os restantes 19 pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Foi ainda verificado, quais os pedidos de apoio que mereceram parecer vinculativo favorável ou não aplicável, por parte da entidade com competência na matéria de segurança social.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que três não reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, em virtude de não atingirem a pontuação mínima exigida, com a aplicação dos critérios de seleção. Dezasseis obtiveram parecer favorável, mas apenas 8 foram aprovados, em virtude de só existir cabimento orçamental no aviso, para os primeiros oito pedidos da lista de hierarquização.

É de salientar que alguns dos pedidos de apoio submetidos no âmbito do aviso n.º 8/2016, foram encerrados por montantes inferiores, além da desistência de uma das principais candidaturas, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública, quando comparado com os dados apresentados em relatórios anteriores.

Quadro 22 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 8/2016

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	21	1.163.708,73	2	74.510,45	74.510,45	74.510,45
Praia da Vitória	8	587.920,78	4	276.738,46	269.496,35	269.496,35
Santa Cruz da Graciosa	2	64.587,06	1	36.638,14	34.985,04	34.985,04
Território de Intervenção	31	1.816.219,57	7	387.887,05	378.991,84	378.991,84

Fonte: GRATER

Do total de investimento aprovado, 20% foi executado no concelho de Angra do Heroísmo, 71% no da Praia da Vitória e 9% em Santa Cruz da Graciosa.

No que se refere ao tipo de promotor, candidataram-se quase exclusivamente instituições particulares de solidariedade social (IPSS), existindo ainda alguns pedidos de apoio de autarquias locais e de entidades sem fins lucrativos.

Todos os 7 pedidos de apoio aprovados já submeteram pedidos de pagamento e encontram-se concluídos, tendo sido pago o montante de 378 991,31€ de despesa pública, o que equivale a 100 % de taxa de realização.

Os 7 pedidos de apoio aprovados, vão permitir a criação de 4 postos de trabalho, dois em Angra do Heroísmo e dois na Praia da Vitória.

Aviso n.º 49/2017

Foi publicitado em 2017, o **Aviso n.º 49/2017**, para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no segundo trimestre de 2017, com uma dotação orçamental de 100 000,00€. Foram submetidas 3 candidaturas, com um total de investimento proposto de 230 703,66€.

Quadro 23 – Pedidos de Apoio submetidos no âmbito do Aviso n.º 49/2017

Concelhos	Submetidas	
	N.º	Investimento proposto (€)
Angra do Heroísmo	1	118.647,27
Praia da Vitória	1	74.837,90
Santa Cruz da Graciosa	1	37.218,49
Território de Intervenção	3	230.703,66

Fonte: GRATER

Neste aviso a dotação apenas permitia aprovar uma candidatura, tendo o promotor desistido após decisão final.

Aviso nº 48/2018

Em 2018 foi aberto o **aviso nº 48/2018**, com uma dotação orçamental de 100 000,00€, entraram novas candidaturas e transitaram outras de anteriores avisos.

A dotação do aviso apenas permitiu a aprovação de uma candidatura no concelho de Angra do Heroísmo, que já se encontra concluída, mas que por motivos de uma irregularidade apenas executou a 75%.

Quadro 24 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no âmbito do aviso n.º 48/2018

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	2	174.150,66	1	97.301,23	74.998,28	74.998,28
Praia da Vitória	1	37.156,22	0	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	3	211.306,88	1	97.301,23	74.998,28	74.998,28

FONTE: GRATER

Em 2018 o Organismo Intermédio de Gestão decidiu encerrar a intervenção com base na dotação inicial da sua EDL.

Em 2020 e após ter sido atribuído à GRATER a dotação da reserva de desempenho, os parceiros decidiram abrir novamente a intervenção, mas com concursos dirigidos a investimento em destinado à população mais idosa.

Aviso n.º 2/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 2/2020**, para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no primeiro trimestre, no período compreendido entre 13-01-2020 e 26-03-2020, com uma dotação orçamental de 140 000,00€. Foram submetidas 2 candidaturas, com um total de investimento proposto de 78 792,23€.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que ambos obtiveram parecer favorável.

Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que ambas as candidaturas cumpriram os requisitos de elegibilidade, pelo que foram aprovadas, sendo o investimento realizado no concelho de Angra do Heroísmo.

Os projetos correspondem a um investimento total elegível de 73 524,78€, e a uma dotação em termos de despesa pública no mesmo valor.

Quadro 25 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no âmbito do aviso n.º 2/2020

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	2	78.792,23	2	76.093,03	73.524,78	73.524,78
Praia da Vitória	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	2	72.792,23	2	76.093,03	73.524,78	73.524,78

FONTE: GRATER

Ambos os projetos já concluíram, sendo que foi apresentado um montante de despesa de 73 418,56€, a que corresponde uma taxa de realização de 99,86%.

Aviso n.º 42/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 42/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no período compreendido entre 17-05-2020 e 31-07-2020, com uma dotação orçamental de 61 207,77€. Foram submetidas 2 candidaturas, com um total de investimento proposto de 71 929,76€.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que ambos obtiveram parecer favorável. Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que os pedidos de apoio reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que os 2 projetos com investimento no concelho da Praia da Vitória, mereceram proposta de parecer favorável, contudo, apenas um foi aprovado por falta de cabimento orçamental.

Quadro 26 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no âmbito do aviso n.º 42/2020

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Praia da Vitória	2	71.929,76	1	36.024,00	24.266,20	24.266,20
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	2	71.929,76	1	36.024,00	24.266,20	24.266,20

FONTE: GRATER

Já foi apresentada despesa no montante de 24 260,75€ pelo que o aviso ficou com uma taxa de realização de 99,98%.

Em 2021 e 2022 voltaram a abrir avisos com as características iniciais.

Aviso n.º 3/2021

Foi publicitado em 2021, o **Aviso n.º 3/2021**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no período compreendido entre 22-03-2021 e 05-04-2021, com uma dotação orçamental de 101 877,46€. Foi submetida apenas uma candidatura, com um total de investimento proposto de 44 414,45€.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, o pedido de apoio foi submetido a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que obteve parecer favorável. O pedido de apoio foi submetido a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que o pedido de apoio reunia os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que o mesmo com investimento no concelho de Angra do Heroísmo, mereceu proposta de parecer favorável. Havendo ainda cabimento orçamental, foi também aprovado o outro pedido de apoio com parecer favorável já do aviso anterior.

Assim sendo este aviso passa a registar duas candidaturas aprovadas.

Até 31-12-2023 ambas já tinham apresentado despesa e uma está concluída. As despesas apresentadas totalizam o montante de 58 624,57€, a que corresponde uma taxa de realização de 64,87%.

Quadro 27 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no âmbito do aviso n.º 3/2021

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	44.4145,45	1	44.414,45	44.414,45	44.414,45
Praia da Vitória	0	0,00	1	47.456,76	45.964,57	45.964,57
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	1	44.414,45	2	91.871,21	90.379,02	90.379,02

FONTE: GRATER

Aviso n.º 12/2022

Foi publicitado em 2022, o **Aviso n.º 12/2022**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.4. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no período compreendido entre 07-02-2022 e 07-04-2022, com uma dotação orçamental de 289 159,70€. Foram submetidas 14 candidaturas, com um total de investimento proposto de 737 297,40€.

De acordo com a legislação de enquadramento da intervenção, os pedidos de apoio foram submetidos a parecer prévio vinculativo, por parte da Direção Regional da Solidariedade Social, sendo que 6 obtiveram parecer favorável. Nos restantes casos a entidade não se pronunciou por considerar não serem de cariz marcadamente social. Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Por não terem enquadramento na intervenção, por não terem a pontuação mínima e num dos casos por não cumprimento de elegibilidade temporal, 6 projetos foram reprovados

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que 8 pedidos de apoio reuniam os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação.

Não havendo dotação orçamental para todos apenas foram aprovados 7 projetos.

Estes projetos serão executados, 30% no concelho de Angra do Heroísmo, 53% na Praia da Vitória e 17% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 28 – Pedidos de apoio submetidos e aprovados no âmbito do aviso n.º 12/2022

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	5	302.014,05	3	90.756,91	87.545,24	87.545,24
Praia da Vitória	3	163.509,97	3	155.755,38	152.311,33	152.311,33
Santa Cruz da Graciosa	6	271.773,38	1	59.645,02	48.755,96	48.755,96
Território de Intervenção	14	737.297,40	7	306.157,31	288.612,53	288.612,53

FONTE: GRATER

Até 31-12-2023, cinco operações já tinham despesa apresentada no montante de 28 633,59€, a que corresponde uma taxa de realização de 9,92%.

Período 2016-2023

Em relação ao ponto de situação das 56 candidaturas submetidas:

Quadro 29 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31-12-2023

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)	N.º PT
Angra do Heroísmo	32	1.881.727,39	9	354.993,20	354.993,20	2
Praia da Vitória	15	897.738,22	9	492.038,45	492.038,45	2
Santa Cruz da Graciosa	9	411.198,34	2	83.741,00	83.741,00	0
Território de Intervenção	56	3.190.663,95	20	930.772,65	930.772,65	4

Fonte: GRATER

20 candidaturas encontram-se aprovadas, 18 tiveram parecer desfavorável e foram reprovadas, 11 não tiveram cabimento inicial e 7 desistiram ao longo do seu percurso.

Relativamente à tipologia de pedidos de apoio aprovados, existe uma diversidade, entre valências de apoio a idosos e a crianças. Os promotores são praticamente todos Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

A intervenção apresenta uma taxa de aprovação de 99,28%. Foi liquidado o montante de 619 881,96€, o que se traduz numa taxa de realização da intervenção de 66,60% e de execução de 66,12%.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo em consideração o que se prevê realizar com os pedidos de apoio aprovados, e encerrados podemos concluir que estamos no bom caminho.

Quadro 30 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Aumento da capacidade de animação territorial e inovação social	√
Promoção da inclusão ativa e da empregabilidade	√
Combate a fenómenos de pobreza e exclusão social	√
Adoção de soluções inovadoras aplicadas ao espaço rural de carácter social e tecnológico, promovendo, em parceria com a sociedade civil, a provisão de bens e serviços melhor ajustados à procura local	X

X – NÃO VERIFICADO √ - VERIFICADO

FONTE: GRATER

Da análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 31 e 32.

Quadro 31 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Equipamentos sociais apoiados (n.º por valência)	10	Cumprido	
Projetos piloto apoiados (n.º)	1	0	Não Cumprido

Fonte: GRATER

Quadro 32 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	Cumprido	
Postos de trabalho criados (n.º)	2	Cumprido	
Aumento da população abrangida por atividades de apoio social (%)	2%	Cumprido	

Fonte: GRATER

6.2.4. Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas

A intervenção 7.5 - Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, pretende-se promover e dinamizar atividades e serviços de apoio turístico e de lazer, para que as zonas rurais se tornem mais atrativas para quem lá vive e para quem as visita.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração das sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território;
- Proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos existentes renovados e novos serviços;
- Reforçar a rede de equipamentos e respostas turísticas e de lazer existentes no território;
- Dinamizar serviços de animação cultural e recreativa de base local.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Nível de saturação relativamente à existência no território de valências e / ou projetos que prestam serviços iguais ou similares;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação;
- Contributo para a valorização ambiental;
- Existência de redes / acordos de parceria no desenvolvimento do projeto e da entidade promotora;
- Acessibilidade e mobilidade.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.5 – Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas**, foram publicados nove avisos para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2017, um em 2018, um em 2019, dois em 2020, 2 em 2021 e 1 em 2022 (Quadro 4).

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito dos avisos publicados, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública, quando comparado com os dados apresentados no relatório de 2022.

Aviso n.º 9/2016

Em 2016, foi aberto concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5, através do **Aviso n.º 9/2016**. O período de candidatura decorreu no primeiro trimestre de 2016, com uma dotação orçamental de 425 000,00€. Foram submetidos 24 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 1 436 041,33 €.

Os pedidos de apoio foram analisados, tendo sido verificado os critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, aplicado os critérios de seleção e efetuado o controlo cruzado, para despiste de duplo financiamento.

Dos pedidos de apoio submetidos, três desistiram e dois não tiveram enquadramento legal. Os restantes 19 pedidos de apoio, quatro não atingiram a pontuação mínima elegível com a aplicação dos critérios de seleção ou pela falta de apresentação dos documentos exigidos na legislação em vigor.

Os restantes quinze pedidos de apoio, obtiveram parecer favorável, mas apenas 7 foram aprovados, por questões relacionadas com o cabimento orçamental.

Quadro 33 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 9/2016

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	12	690.511,06	3	155.009,63	154.061,31	143.772,09
Praia da Vitória	9	551.933,97	2	153.742,91	133.184,64	133.184,64
Santa Cruz da Graciosa	3	193.596,30	2	144.769,19	138.662,09	125.734,87
Território de Intervenção	24	1.436.041,33	7	453.521,73	425.908,04	402.691,60

Fonte: GRATER

Do total de investimento aprovado, 36% foi executado no concelho de Angra do Heroísmo, 31% no da Praia da Vitória e 33% em Santa Cruz da Graciosa.

No que se refere à análise por tipo de promotor, candidataram-se quase exclusivamente autarquias locais, existindo ainda, algumas candidaturas de entidades sem fins lucrativos.

Todas as operações já estão concluídas.

Deste aviso já foi apresentado para pagamento um total de 402 691,60€ o que traduz numa taxa de realização de 100%.

Aviso n.º 69/2017

Em 2017, foi publicado o **Aviso n.º 69/2017**, para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio, cujo período de candidatura decorreu durante o último trimestre de 2017, com uma dotação orçamental de 83 000,00€. Foram submetidos 2 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 122 229,31€.

Transitaram para o concurso pedidos de apoio no montante de 692 017,5€ submetidos no **Aviso n.º 9/2016**, que não foram aprovados por falta de cabimento orçamental.

Relativamente ao **aviso 69/2017**, foram aprovados dois pedidos de apoio, um apresentado no âmbito deste aviso e outro submetido no aviso 9/2016.

Quadro 34 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 69/2017

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	48.552,69	1	42.611,32	42.511,30	42.511,30
Praia da Vitória	1	73.676,62	1	40.304,39	40.304,39	40.304,39
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	2	122.229,31	2	82.915,71	82.815,69	82.815,69

Fonte: GRATER

O investimento está dividido entre os 2 concelhos da ilha Terceira.

Foram submetidos e liquidados pedidos de pagamento no montante de 82 067,42€, o que se traduz numa taxa de realização de aproximadamente 99%.

Aviso n.º 60/2018

Em 2018 foi publicado um terceiro aviso, com uma dotação orçamental de 90 000,00€, de despesa pública. Foram submetidas 4 candidaturas que totalizaram um investimento proposto de 318 426,81€. Por indicação do promotor foram cancelados dois pedidos de apoio.

Relativamente às duas candidaturas aprovadas, foi solicitado posteriormente por um dos promotores a anulação da sua candidatura, tendo sido apenas apoiada uma candidatura,

com investimento a realizar no concelho da Praia da Vitória, no montante de 44 252,03€, a que corresponde uma despesa pública no mesmo montante.

Esse projeto já se encontra concluído pelo que o aviso está neste momento realizado a 100%.

Aviso n.º 21/2019

Ainda em 2019, foi publicitado, o **Aviso n.º 21/2019**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no mês de março com uma dotação orçamental de 135 188,33€. Foram submetidas 5 candidaturas, com um total de investimento proposto de 156 894,68€.

As candidaturas, foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que todos reuniram os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que foram aprovados um projeto no concelho de Angra do Heroísmo e os quatro projetos do concelho da Praia da Vitória.

Quadro 35 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 21/2019

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	39.804,81	1	19.215,63	18.423,83	18.423,83
Praia da Vitória	4	117.089,87	3	70.037,51	56.127,50	48.894,60
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	5	156.894,68	5	89.253,14	74.551,33	67.318,43

Fonte: GRATER

Em 2023, uma das candidaturas a ser realizada no concelho da Praia da Vitória foi considerada cancelada por desistência por parte do beneficiário.

No âmbito deste aviso foram já todas as operações foram concluídas. Foram liquidados pedidos de pagamentos, no montante de 67 318,42€, o que corresponde a uma taxa de realização de 100%.

Aviso n.º 3/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 3/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos primeiros 5 meses do ano, com uma dotação orçamental de 120 000,00€. Foram submetidas 2 candidaturas, com um total de investimento proposto de 259 910,76€.

Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Em sede de esclarecimentos um dos promotores apresentou um pedido de desistência do pedido de apoio.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que somente o pedido de apoio apresentado pelo promotor do concelho da Praia da Vitória reunia os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação, pelo que foi aprovada pelo montante de 29 910,76€ de investimento elegível, posteriormente alterado para 27 743,76€.

No âmbito deste aviso ainda não se registou a apresentação pelo promotor de despesas para financiamento.

Aviso n.º 58/2020

Foi publicitado ainda em 2020, o **Aviso n.º 58/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos meses de julho e agosto, com uma dotação orçamental de 117 815,58€. Foi submetida apenas 1 candidatura de um promotor do concelho de Angra do Heroísmo, com um total de investimento proposto de 10 440,91€ que foi reprovada após os procedimentos normais de análise.

Aviso n.º 17/2021

Foi publicitado em 2021, o **Aviso n.º 17/2021**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos meses de maio e junho, com uma dotação orçamental de 100 000,00€. Foram submetidas 5 candidaturas, com um total de investimento proposto de 154 996,91€.

Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que todos estavam aptos para aprovação, mas devido a condicionalismos da dotação orçamental apenas foram aprovados 3 projetos, tendo os outros pedido transição para outro aviso.

O projeto que se iria realizar na ilha Graciosa apresentou desistência por considerar que o valor se tornou insuficiente para fazer face ao necessário.

Quadro 36 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 17/2021

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	30.804,99	0	0,00	0,00	0,00
Praia da Vitória	3	89.736,40	2	59.170,69	54.215,78	54.215,78
Santa Cruz da Graciosa	1	34.455,52	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	5	154.996,91	2	59.170,69	54.215,78	54.215,78

Fonte: GRATER

As duas operações já se encontram concluídas. Foram apresentadas despesas para financiamento no montante de 53 851,18€, o que corresponde a uma taxa de realização de 99,33%.

Aviso n.º 39/2021

Foi publicitado em 2021, o **Aviso n.º 39/2021**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5. A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos últimos dias do ano, com uma dotação orçamental de 66 490,00€. Não foram submetidas candidaturas, mas transitaram duas do aviso anterior.

Os pedidos de apoio não necessitaram de ser submetidos a controlo administrativo pois já tinham decisão favorável.

O investimento está dividido entre os 2 concelhos da ilha Terceira.

No âmbito deste aviso, uma das operações já se encontra concluída e a outra ainda não registou pedidos de pagamento. Foram apresentadas despesas para financiamento no montante de 29 475,17€, o que corresponde a uma taxa de realização de 57,21%.

Quadro 37 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 39/2021

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	0	0,00	1	28.057,45	27.553,21	22.042,66
Praia da Vitória	0	0,00	1	29.982,40	29.475,17	29.475,17
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	0	0,00	2	58.039,85	57.028,38	51.517,83

Fonte: GRATER

Aviso n.º 26/2022

Foi publicitado em 2022, o **Aviso n.º 26/2022**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.5 A submissão de pedidos de apoio, decorreu nos entre o início de abril e o início de junho, com uma dotação orçamental de 299 198,01€.

Foram submetidas 8 candidaturas, com um total de investimento proposto de 481 948,85€.

Os pedidos de apoio foram submetidos a controlo administrativo, através da verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do pedido de apoio e do beneficiário, da aplicação dos critérios de seleção e da execução do controlo cruzado, com os outros fundos, para verificação da existência de duplo financiamento.

Da aplicação dos critérios de seleção, resultou que somente 7 pedidos de apoio reuniam os requisitos de elegibilidade necessários à sua aprovação. O outro projeto não atingiu a pontuação mínima.

Os projetos vão-se realizar nos concelhos da ilha Terceira, sendo o investimento repartido em 36% para Angra do Heroísmo e 64% para a Praia da Vitória

No âmbito deste aviso ainda não se registou a apresentação pelo promotor de despesas para financiamento, mas apresentaram pedidos de adiantamento com garantias escritas.

Quadro 38 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos no âmbito do Aviso n.º 26/2022

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	4	274.630,97	3	108.422,80	104.558,77	104.558,77
Praia da Vitória	4	207.317,88	4	206.227,75	185.324,45	185.324,45
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	8	481.948,85	7	314.650,55	289.883,22	289.883,22

Fonte: GRATER

O valor de adiantamento apresentado representa 43,42%.

Período 2016-2023

Analisando os avisos publicados no âmbito desta intervenção, verificamos que 33% do investimento elegível é realizado no Concelho de Angra do Heroísmo, 54% na Praia da Vitória e 13% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 39– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31-12-2023

Concelhos	Submetidas		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	19	1.018.418,28	9	353.316,83	347.108,42	331.308,65
Praia da Vitória	27	1.408.193,69	15	631.471,44	570.627,72	557.846,06
Santa Cruz da Graciosa	5	458.051,82	2	144.769,19	138.662,09	125.734,87
Território de Intervenção	51	2.884.663,79	26	1.129.557,46	1.056.398,23	1.014.889,58

Fonte: GRATER

Relativamente aos pedidos de apoio aprovados, verificamos que até 31-12-2023 foi liquidado o montante de 805 533,34€, ficando esta intervenção com uma taxa de realização de 79,37%. A taxa de aprovação está em 98,25% e poderá ainda sofrer alterações se houver desistências ou encerramentos por montante inferior.

Após análise às candidaturas aprovadas e com pedidos de pagamento liquidados, verificamos que 16 operações já se encontram concluídas.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo em consideração os pedidos de apoio já concluídos, verificamos o seu cumprimento (Quadro 40).

Quadro 40 - Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Dinamização de atividades e serviços de apoio turístico	√
Afirmação do potencial económico do sector do turismo	√
Aproveitamento económico e valorização turística dos recursos naturais, patrimoniais e culturais	√
Melhoramento da atratividade das zonas rurais	√

X – NÃO VERIFICADO V - VERIFICADO

FONTE. GRATER

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização e resultado, obtivemos os resultados que constam dos Quadros 41 e 42.

Quadro 41 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
Novos serviços de apoio turístico (n.º)	1	Cumprido
Criação de infraestruturas de pequena escala turísticas e de lazer (n.º)	4	Cumprido

Fonte: GRATER

Quadro 42 – Grau de cumprimento dos indicadores de resultado

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento
População abrangida pelas intervenções apoiadas (%)	5%	Cumprido

Fonte: GRATER

6.2.5. Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental

Pretende-se com esta intervenção, promover a recuperação, valorização e conservação do múltiplo património rural: natural, paisagístico, cultural, museológico e arquitetónico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a preservação e conservação da biodiversidade dos recursos naturais existentes;
- Promover a preservação, conservação e recuperação da identidade cultural específica do território;
- Promover a sensibilização ambiental.

Para a seleção dos pedidos de apoio foram aplicados os seguintes critérios de seleção, aprovados na EDL da GRATER:

- Conformidade do projeto com a EDL;
- Grau de articulação com outros setores relevantes da economia;
- Coerência e racionalidade económica;
- Impacto na revitalização e qualificação do território;
- Aposta na promoção e divulgação.

Desde a implementação da EDL e relativamente a **Intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental**, foram publicados cinco avisos para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio, um em 2016, um em 2018, dois em 2020 e um em 2022 (Quadro 4).

É de salientar que algumas dos pedidos de apoio submetidos no âmbito dos avisos publicados, desta intervenção, foram encerrados por montantes inferiores, o que implicou alterações dos montantes de investimento e de despesa pública, e por desistência do pedido de apoio, quando comparado com os dados apresentados no relatório de 2021.

Aviso n.º 10/2016

Em 2016, foi aberto concurso para submissão de pedidos de apoio, a esta intervenção, através do **Aviso n.º 10/2016**. O período de candidatura decorreu durante o primeiro trimestre de 2016, com uma dotação orçamental de 275 000,00€. Foram submetidos 16 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 792 249,87€.

Após a submissão dos pedidos de apoio foram verificados o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e dos pedidos de apoio, executado o controlo cruzado e aplicado os critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER.

Após a submissão dos pedidos de apoio, três beneficiários desistiram dos seus pedidos de apoio e três mereceram parecer desfavorável por falta de enquadramento legal, um deles decorrente de um parecer desfavorável por parte da Direção Regional da Cultura e os outros por falta de informações solicitadas quer em sede de pedido de elementos quer em sede de audiência prévia.

Dos restantes 10 pedidos de apoio apenas foram aprovados 5, decorrente do orçamento disponível nesse concurso. Entretanto houve dois pedidos de anulação das suas operações.

Quadro 43 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos através do Aviso n.º 10/2016

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	12	553.767,04	1	14.978,24	14.978,25	14.978,25
Praia da Vitória	3	197.585,19	2	145.267,55	129.996,88	129.996,88
Santa Cruz da Graciosa	1	40.897,64	0	0,00	0,00	0,00
Território de Intervenção	16	792.249,87	3	160.245,80	144.975,13	144.975,13

FONTE: GRATER

O investimento repartiu-se entre os dois concelhos da ilha Terceira (10% em Angra do Heroísmo e 90% na Praia da Vitória).

Este aviso já se encontra totalmente concluído com 100% de realização.

Aviso n.º 31/2018

Em 2018 é aberto novo aviso com uma dotação de 62 733,26€, que inclui as candidaturas que transitaram e 3 novos pedidos de apoio. No âmbito deste aviso foram aprovados dois pedidos de apoio, um apresentado neste aviso e outro transitado.

Entretanto, em 2022, um dos projetos desistiu.

Deste modo, no âmbito deste aviso apenas foram aprovados 27 774,08€ de investimento elegível no concelho de Angra do Heroísmo, a que correspondem uma despesa pública de 22 219,26€ por ser financiados a 80%. Esse projeto já se encontra concluído, pelo que a intervenção está com uma taxa de realização de 100%.

Em 2018 o Organismo Intermédio de Gestão decide encerrar a intervenção com base na dotação inicial da sua EDL.

Em 2020 e após a GRATER receber reforço de verba por via da reserva de desempenho, e em 2022 com a verba da transição, os parceiros decidiram abrir novos avisos no âmbito desta intervenção.

Aviso n.º 4/2020

Foi publicitado em 2020, o **Aviso n.º 4/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.6. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no primeiro trimestre, com uma dotação orçamental de 40 000,00€. Foi submetida apenas um pedido de apoio, com um total de investimento proposto de 18 498,47€.

O pedido de apoio foi apresentado por um promotor do concelho de Angra do Heroísmo e foi aprovado pelo montante proposto a 80% o que se traduz num montante de despesa pública de 13 417,71€ após encerramento da operação por montante inferior estando agora realizada a 100%.

Aviso n.º 43/2020

Foi publicitado ainda em 2020, o **Aviso n.º 43/2020**, para abertura de concurso para submissão de pedidos de apoio à intervenção 7.6. A submissão de pedidos de apoio, decorreu no 2º trimestre com uma dotação orçamental de 25 201,22€.

Foi submetida e aprovada um único pedido de apoio de um promotor do concelho da Praia da Vitória, com um investimento proposto de 19 471,05€.

Já foi apresentada totalidade da despesa, pelo que está realizada a 100%.

Aviso n.º 13/2022

Em 2022, foi aberto concurso para submissão de pedidos de apoio, a esta intervenção, através do **Aviso n.º 13/2022**. O período de candidatura decorreu entre fevereiro e abril, com uma dotação orçamental de 178 294,21€. Foram submetidos 6 pedidos de apoio, com um total de investimento proposto de 203 015,67€.

Após a submissão dos pedidos de apoio foram verificados o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e dos pedidos de apoio, executado o controlo cruzado e aplicado os critérios de seleção aprovados pela EDL da GRATER. Foram aprovados os 6

projetos. O investimento está repartido entre os três concelhos do nosso território de intervenção: 3% em Angra do Heroísmo, 70% na Praia da Vitória e 27% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 44 – Pedidos de Apoio aprovados e submetidos através do Aviso n.º 13/2012

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	1	5.850,00	1	6.809,54	5.190,48	5.190,48
Praia da Vitória	3	144.718,60	3	133.247,81	127.806,39	112.208,96
Santa Cruz da Graciosa	2	52.447,07	2	50.947,07	48.766,82	45.923,87
Território de Intervenção	6	203.015,67	6	191.004,42	181.763,69	163.323,31

FONTE: GRATER

Este aviso ainda recente, não tem qualquer execução, mas foram apresentados pedidos de adiantamento com garantias escritas num total de 53 583,71€, o que se traduz numa realização de 32,81%.

Período 2016-2023

Na análise acumulada desta intervenção verificamos que a mesma conta com 95,73% de aprovação e tal deve-se ao facto de ter desistido uma candidatura no ano de 2022, cuja verba não pôde ser refletida no último aviso. Apenas devido a esse facto não se atingiu os 100% de compromisso.

No que se refere à análise por tipo de promotor, verificamos que os beneficiários desta intervenção são autarquias locais e entidades do setor não lucrativo, sendo que os primeiros predominam quer em termos de número de candidaturas quer em termos de investimento elegível aprovado.

Gráfico 4 – Percentagem de Investimento aprovado por tipo de promotor



Fonte: GRATER

Analisando a situação das operações aprovadas no âmbito desta intervenção, podemos concluir que 17% do investimento elegível está a ser realizado no Concelho de Angra do Heroísmo, 71% no concelho da Praia da Vitória e 12% em Santa Cruz da Graciosa.

Quadro 45– Pedidos de Apoio submetidos e aprovados até 31-12-2023

Concelhos	Submetidos		Aprovado			
	N.º	Investimento proposto (€)	N.º	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)
Angra do Heroísmo	15	605.889,59	4	66.333,99	64.714,93	55.805,70
Praia da Vitória	7	361.774,84	6	297.986,41	277.274,32	261.676,89
Santa Cruz da Graciosa	3	93.344,71	2	50.947,07	48.766,82	45.923,87
Território de Intervenção	25	1.061.009,14	12	415.267,47	390.756,07	363.406,46

Fonte: GRATER

Relativamente às operações aprovadas no âmbito desta intervenção, foi liquidado, até à 31-12-2023, o montante de 253 666,86€, pelo que a intervenção apresenta uma taxa de realização de 69,80%.

Em termos de cumprimento dos principais resultados a alcançar, indicados na EDL e, tendo apenas em consideração as operações já encerradas, verificamos que as metas estão a ser cumpridas.

Neste momento já existem seis operações concluídas.

Quadro 46 – Identificação dos principais resultados alcançados - EDL

Resultado	Verificado
Valorização económica dos recursos naturais e culturais do território	√
Preservação dos recursos naturais e do património arquitetónico tradicional	√
Preservação e divulgação de práticas e tradições culturais	√
Melhoria da atratividade da Região	√
Aumento da sensibilização ambiental	√

X – NÃO VERIFICADO √ - VERIFICADO

FONTE: GRATER

Como nota, podemos referir que apenas neste último aviso se verificou a submissão de pedido de apoio que abrangesse ações de sensibilização ambiental. Esta situação pode ser justificada pela existência de outras fontes de financiamento para este tipo de projetos.

Na análise realizada, para verificação do cumprimento dos Indicadores de realização, obtivemos os resultados que constam do Quadro 47.

Quadro 47 – Grau de cumprimento dos indicadores de realização

Indicador	Meta	Grau de Cumprimento	Observação
Projetos apoiados no âmbito do património natural (n.º)	1	1	
Projetos apoiados no âmbito do património arquitetónico tradicional (n.º)	1	5	
Projetos apoiados no âmbito do património cultural (n.º)	2	5	
Ações de sensibilização ambiental realizadas (n.º)	1	1	Não Cumprido

Fonte: GRATER

6.2.6. Taxas de aprovação, realização e execução

Efetuada uma análise aos montantes aprovados e executados, no âmbito das intervenções da EDL, concluímos que em 31-12-2023, a taxa de compromisso, situava-se nos 97,88%, o que é bastante relevante, tendo em conta que o aumento de preço levou à desistência de muitas candidaturas e a outras executarem por montante inferior.

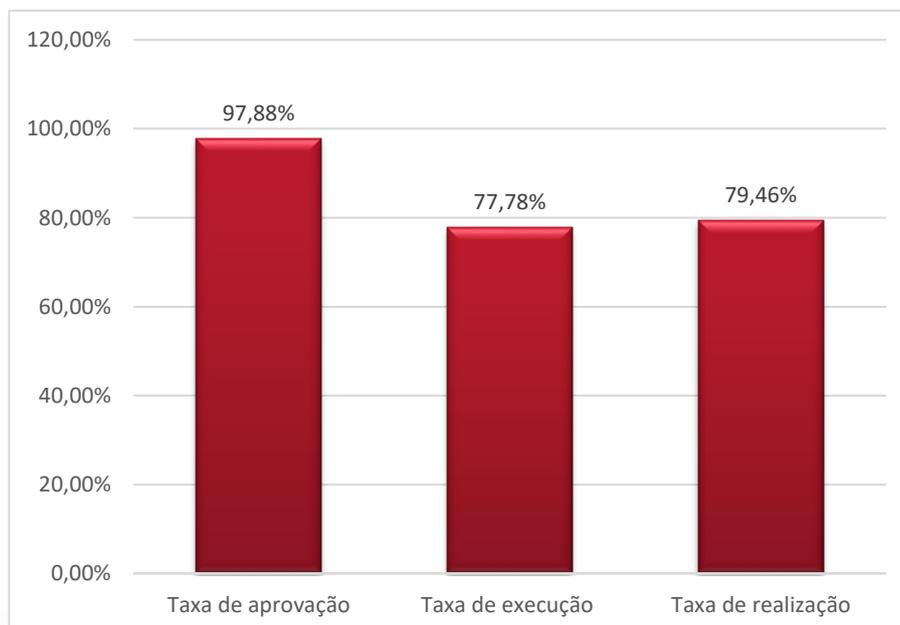
A taxa de execução situa-se nos 78% e a de realização nos 79%.

Quadro 48 – Taxa de aprovação/execução/realização da submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais do PRORURAL+

	EDL		Aprovado		Executado	
	DP		DP	%	DP	%
6.4	2 639 702		2 573 029	97,47	2 180 468	82,60
7.2	97 078		97 078	100,00	97 078	100,00
7.4	937 484		930 773	99,28	619 882	66,12
7.5	1 032 952		1 014 890	98,25	805 533	77,98
7.6	379 625		363 406	95,73	253 667	66,82
19.2	5 086 841		4 979 176	97,88	3 956 628	77,78

Fonte: GRATER e IFAP I.P.

Gráfico 5 – Taxas de aprovação, realização e execução, em 31-12-2022



Fonte: GRATER e IFAP I.P.

6.3. Submedida 19.3 – Elaboração e implementação da atividade de cooperação local

Enquadramento legal	
Regulamento (CE) N.º 1305/2013	artigo 42º
Legislação específica	Portaria n.º 48/2016 de 8 de junho
Submedida	19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local
EDL	GRATER

Em 2018, a Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, publicou o aviso para submissão de pedidos de apoio à submedida 19.3 – Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local.

A GRATER submeteu 4 pedidos de apoio, que totalizaram um investimento proposto de 274 886,95€.

Quadro 49 – Pedidos de Apoio submetidos e aprovados

Submedida	Designação	Investimento proposto (€)	Investimento elegível (€)	Despesa Pública (€)	FEADER (€)	ORAA (€)
19.3.1 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Territorial	Smart Islands	130 497,65	127 744,16	127 744,16	108 582,54	19 161,62
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	Reducing the distance: short supply chain between land and sea	41 751,97	41 751,97	41 751,97	35 489,17	6 262,80
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	Cultivar & Cooperar	59 805,24	56 229,29	56 229,29	47 794,90	8 434,39
19.3.2 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional	3G - Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação	42 832,09	42 447,64	42 447,64	36 080,50	6 367,14
Total		274 886,95	268 173,06	268 173,06	227 947,01	40 225,59

Fonte: GRATER

Os pedidos de apoio foram submetidos pela GRATER, em 2018 e foram aprovados pela Autoridade de Gestão, nesse ano e em 2019.

No ano de 2020, devido à situação de pandemia não houve a possibilidade de desenvolver muitas das atividades previstas, que foram iniciando em 2021, concentrando-se em 2022 finalizar algumas em 2023.

Relativamente aos pedidos de apoio aprovados, de seguida procede-se, a uma descrição da situação de cada projeto.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002058 - Reducing the distance: short supply chain between land and sea

É um projeto de cooperação transnacional que envolveu 2 países, Portugal e Itália e 13 parceiros, 3 portugueses e 10 italianos.

Como parceiros portugueses, encontram-se 3 associações dos Açores, GRATER, ADELIAÇOR e ARDE.

O projeto teve como objetivo destacar os produtos agroalimentares locais, de terra e mar, promovendo um posicionamento destes produtos a nível nacional e internacional de forma inovadora e multifacetada, através da organização de eventos em formato de mercado rural no contexto de cidade, reforçando a ligação entre o meio rural e urbano e reforçando os circuitos curtos alimentares, nas modalidades de venda direta e indireta.

O Projeto inclui as seguintes atividades:

- ✓ Promover os territórios rurais através de eventos que potenciem a troca de experiências entre operadores locais de produtos agroalimentares.
- ✓ A realização de 2 eventos: um em Itália na Sardenha e um em São Miguel. Estes eventos pretendem ser mostras dos territórios envolvidos na parceria, sendo os produtos locais de qualidade, de terra e mar, os seus embaixadores de exceção, numa abordagem de sustentabilidade ambiental, social e económica.
- ✓ Desenvolvimento de uma campanha de alimentação saudável através do consumo dos produtos locais dirigida a crianças e adultos.
- ✓ Qualificar as empresas locais de produtos agroalimentares sensibilizando para a qualidade dos produtos e procurando incutir aspetos inovadores na gestão.

O Investimento total (proposto ou elegível) foi de 41 751,97€.

Em 2021 apenas foi efetuada a formação às empresas e iniciada a campanha de sensibilização que se desenvolveu em grande parte em 2022 (público adulto).

Foi executado o calendário com as receitas sazonais e produtos locais e foram recebidos os parceiros italianos num grande evento realizado em São Miguel.

A cidade italiana de Cagliari, na Sardenha, a oito e nove de julho, foi anfitriã do primeiro evento do projeto de cooperação internacional “Reducing the Distance: short supply chain between land and sea”.

Em Outubro a Sardenha visitou os Açores.

As ações dirigidas às crianças foram desenvolvidas em 2023 com o intuito de:

- Promover o consumo de alimentos locais e da época;
- Reforçar a importância da realização de uma alimentação com base na Roda dos Alimentos Portuguesa;
- Promover escolhas alimentares adequadas e conscientes;
- Melhorar a literacia sobre alimentação saudável.



Também durante o ano de 2023 foram exibidos os vídeos “12 meses 12 receitas”

Já foi apresentada despesa no montante de 8 151,44€ em junho de 2022, da qual apenas foi considerada elegível 6 503,59€ que foi paga em novembro de 2023, pelo que a taxa de execução ainda se apresenta nos 15,6%.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002062 - Smart Islands

É um projeto de cooperação interterritorial que envolveu os 4 GAL dos Açores e tem como objetivo transformar os Açores num destino turístico inteligente.

Este projeto consistiu em Implementar o sistema de sinalização turística inteligente: serviço de informação e gestão da sinalização turística inteligente para o destino, que permite consultar a oferta turística, reservar, construir viagens à medida e partilhar tudo isto nas redes sociais ou através da utilização das mais recentes tecnologias: Beacons, NFC, códigos QR.

O Investimento total foi de **131 081,99€**, mas foi apenas considerado elegível **127 744,16€**.

No ano de 2019 foi efetuada a preparação de todo o processo para lançamento do concurso público.

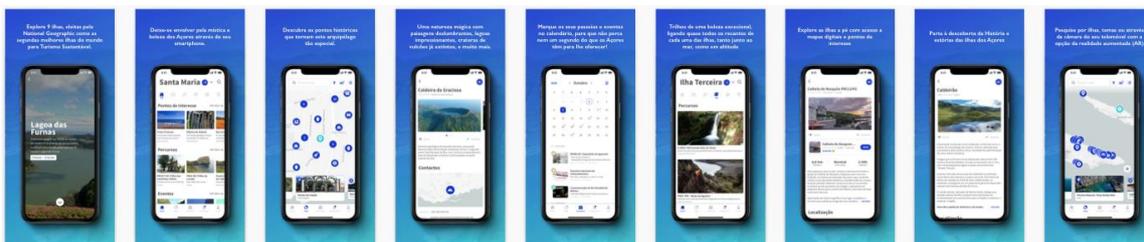
Em 2020 foi publicado o concurso público e decorreu o concurso, até à adjudicação.

Devido à situação pandémica e ao facto dos elementos do júri e do agrupamento de entidade adjudicantes serem de ilhas diferentes, todo o processo (reuniões) foi desenvolvido com recurso a ferramentas de videoconferência.

Dois dos concorrentes apresentaram impugnação do processo pelo que o mesmo esteve à espera de decisão judicial.

Em setembro de 2021 é iniciado com recolha de toda a informação pelos municípios da região.

Em 2022 é terminada a aplicação e efetuada a formação para os elementos dos municípios que vão trabalhar no backoffice da aplicação.



Foram também entregues em todos os municípios os postes de sinalização física.

No dia 06 de junho foi apresentada a apresentada a aplicação móvel que revolucionará a promoção do destino Açores, a Azores Smart Islands.



Já foi realizada despesa no montante de 117.793,22€.

O montante de 68 967,91€ foi colocado a pedido de pagamento em agosto e liquidados em dezembro de 2022.

O montante de 48 825,31€ foi colocado a pedido de pagamento em agosto de 2023, mas teve de ser substituído em janeiro de 2024.

Deste modo, apesar do projeto já estar realizado no seu total que corresponde a 92%, apenas apresenta uma taxa de execução (montante liquidado) de 54%.

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002063 - Cultivar & Cooperar

É um projeto de cooperação transnacional que abrangeu 7 parceiros dos quais 2 portugueses e 5 de Cabo Verde que pretendeu qualificar a agricultora e o agricultor

valorizando, promovendo, facilitando negócios e a aprendizagem através dos intercâmbios.

Corria o mês de janeiro de 2019 quando a GRATER, a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte e a AGRORIG – Associação de Agricultores Agroindustriais da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, se encontraram, pela primeira vez, em Cabo Verde. A partir daí, as regiões passariam a trocar saberes e experiências na área agrícola. Estava em marcha o projeto “Cultivar & Cooperar”, que pretendia, precisamente, potenciar a comunicação entre as associações para alavancar soluções que não só respondessem aos problemas com que se deparava o setor, mas que também assegurassem o desenvolvimento dos territórios rurais, a preservação do tecido económico ligado à agricultura, de forma ambientalmente sustentável, numa altura em que os desafios a enfrentar estão muito relacionados, com as alterações climáticas.

Em cima da mesa estava a possibilidade de dinamização de intercâmbios e a aposta em ações de formação e informação, por exemplo, sobre pastagens e forragens, viticultura, enologia, agropecuária e gestão de resíduos. Em paralelo, pretendia-se desenvolver um trabalho, no âmbito da economia circular, relacionado com a produção de resíduos sólidos nas explorações agrícolas. Esse projeto pressupõe a identificação e quantificação, através de um diagnóstico exaustivo, dos resíduos produzidos, o estudo das suas potencialidades para outros usos e a sua recolocação no mercado. Todo este trabalho envolve os agricultores, que vão ser informados sobre o tratamento desses lixos.

Com esses objetivos estabelecidos, o encontro seguinte das associações realizou-se no Ribatejo. Uma comitiva composta por elementos da GRATER, por agricultores e um médico veterinário foi conhecer explorações de bovinicultura, suinicultura, horticultura, fruticultura, helicultura e experiências de hidroponia no território da ADIRN.

Em outubro de 2019 decorreu, na ilha Terceira, um workshop, dedicado ao tema “Pecuária em modo de produção biológica”, com o objetivo de dotar os produtores de ferramentas que lhes permitissem, mais facilmente, optar pela conversão das suas explorações.

Em março de 2020, uma comitiva de produtores da ilha de Santo Antão deslocou-se, pela primeira vez, à ilha Terceira. Vieram contactar com colegas e aprender. Do programa da visita constaram visitas a várias explorações agrícolas de bovinicultura de leite e de carne, visitas a explorações de horticultura, formações em sala e formações teórico-práticas.

Em virtude da situação de pandemia foi efetuado um pedido de alteração ao projeto em 2021, para adaptá-lo à nova realidade.

Com o envolvimento de vários parceiros foram realizadas campanhas através da produção de vídeos que estão a partir de hoje disponíveis nas várias organizações de agricultores, em feiras, nos órgãos de comunicação social, no site e na página de Facebook da GRATER e em todos os meios de comunicação disponíveis pelos nossos parceiros.

Os nossos parceiros locais e temáticas abordadas foram os seguintes:

- ✓ BioAzórica - Cooperativa de Produtos Biológicos: promoção dos produtos biológicos produzidos no nosso território de intervenção, nomeadamente mel, hortícolas, ovos e leite.
- ✓ Frutercoop - Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha Terceira: “Produção Integrada”, e a sua importância para uma agricultura e produção sustentáveis.
- ✓ Núcleo de Criadores de Bovinos de Raças de Carne da Ilha Terceira: a importância do correto manuseamento e recuperação das pastagens; o acabamento dos animais criados em pastoreio livre; e pastagens e consociações – uma ferramenta chave na criação de gado nos Açores.

Outra temática trabalhada no âmbito deste projeto, refere-se à produção de resíduos sólidos nas explorações agrícolas e o seu aproveitamento. Numa ótica da economia circular, este projeto pretendeu em primeiro lugar tipificar e quantificar os resíduos produzidos nas explorações agrícolas e, numa segunda fase, potenciar a reutilização dos mesmos num outro tipo de materiais que poderão ou não ser comercializáveis.

Foi realizado um diagnóstico que será hoje apresentado aqui e que resultou de um trabalho de inquirição a 10% das explorações do território da GRATER, pesquisa, e contactos com diversas entidades dos nossos territórios.

Posteriormente realizou-se um workshop “Dos desperdícios da terra à produção criativa!” e o evento final em novembro.



Este projeto, de reduzido valor foi um pequeno contributo para alguns dos objetivos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente a “Produção e Consumo Sustentáveis” e “Ação Climática”.

O projeto tem um total de investimento de **59 805,24€**. Foi aprovado com um investimento elegível de **56 229,29€**.

Foi apresentado um pedido de pagamento em maio de 2020, no montante de 11 061,72€, que foi liquidado em 2021 e um 2º PP no montante 12 819,84€ em 2021 que foi liquidado em 2022.

O último PP no montante de 24 587,30€ foi apresentado em abril de 2023 e liquidado em julho desse ano.

Deste modo, relativamente aos montantes aprovados, verifica-se uma taxa de execução de 86%.

PRORURAL+19.3.1-FEADER-002123-3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação

É um projeto de cooperação transnacional que visa a cooperação entre territórios que partilham características semelhantes, nomeadamente, o fator de serem territórios com alto valor natural, paisagístico, geológico, cultural, através da existência de Geoparques e territórios certificados com a Carta Europeia de Turismo Sustentável com vista ao desenvolvimento de 3 pilares: geoconservação, geoeducação e geoturismo.

São três “g” que revelam a preocupação pela terra e a importância da sua conservação. O projeto “3G – Geoturismo, geoeducação e geoconservação”, a que a GRATER se associou, arrancou em 2019, e pôs em contacto os geoparques e associações de territórios que partilham características semelhantes: alto valor natural, paisagístico, geológico e cultural.

Em causa está o desenvolvimento de metodologias e de atividades, no âmbito, precisamente, da geoconservação, da geoeducação e do geoturismo – que são os três pilares de um território reconhecido como geoparque. Daí que a iniciativa envolva o Geoparque Arouca, o Geoparque Terras de Cavaleiros, o Geoparque Açores, o aspirante Geopark Seridó – Brasil, territórios certificados com a Carta Europeia de Turismo Sustentável, como as Montanhas Mágicas e o Parque Natural do Alvão, a Federação EUROPARC, e o Grupo de Ação Local Cişmeaua Sudului, da Moldávia – para além, é claro, da GRATER, da ADELIAÇOR e da ARDE, bem como de Associações de Desenvolvimento Regional do território continental português.

O projeto, em implementação, vai contribuir para a dinamização da Rede Europeia de Geoparques e da Rede EUROPARC; para a criação de uma estratégia comum para o desenvolvimento sustentável; para a conservação, requalificação e valorização do património natural, rural e histórico-cultural de cada território; para a promoção do geoturismo; e para a consolidação das identidades territoriais e das imagens de marca dos diferentes territórios.

A GRATER realizou, nos dias 17 e 18 de outubro, uma visita técnica ao Geopark Terras de Cavaleiros.

O programa iniciou-se com uma reunião técnica do projeto 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação, onde foi analisada a execução do projeto e foram propostas as ações finais.

Para além da sede do próprio Geopark, situada numa antiga estação ferroviária, foi também visitado o centro interpretativo de Morais e realizada uma saída de campo para visita de diversos geossítios.

Destaque também para as boas práticas conhecidas em termos da promoção da GeoFood.

Este projeto é o único que ainda se encontra em execução, sendo que ainda serão executados materiais geoeducacionais - um guia e trípticos – referentes aos geossítios do Geoparque Açores – visando a divulgação e promoção do território, numa perspetiva lúdico-pedagógica.

O pedido de apoio tinha um Investimento de inicial de **42 832,09€**, tendo sido reduzido para **35 982,84€** no seguimento de um PALT.

Até 31-12-2023, apenas foi colocada despesa no montante de 9 817,20€ paga em setembro de 2022 (9 777,55€), o que se traduz numa taxa de execução de 27%.

6.4. Submedida 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 1305/2013 Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 42.º
Legislação específica	Portaria n.º 72/2015, de 12 de junho Portaria n.º 81/2016, de 29 de julho Portaria n.º 10/2018 de 16 de fevereiro
Submedida	19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação
EDL	GRATER

O pedido de apoio no âmbito da submedida 19.4, relativo aos custos operacionais e de animação, foi submetido pela GRATER, em 28-08-2015 e aprovado no primeiro trimestre de 2017, pela Autoridade de Gestão, com um montante de investimento elegível de 857 952,78€, a que corresponde uma despesa pública aprovada de 857 952,78€.

Em 2020 foi aprovado um reforço ao funcionamento devido à reserva de desempenho e à aceitação da utilização das verbas não contempladas inicialmente para os anos futuros.

O investimento e investimento elegível aprovado passou a ser de 1 024 149,67€.

Em 2022 foi submetido o pedido de alteração de modo a adaptar o projeto ao período de transição (prolongamento do programa para os anos de 2022 e 2023), sendo que o mesmo foi aprovado em 2023, tendo a operação relativa aos custos operacionais e de animação ficado com um montante de

Em 2023 foram apresentadas todas as despesas relativas ao ano de 2022, tendo as mesmas sido liquidadas no final desse ano.

A operação PRORURAL+-19.4.1-FEADER-000235 apresenta neste momento uma taxa de execução de 81%.

Esta operação deve ainda financiar todas as despesas de 2023 e alguns meses de 2024 (no mínimo o 1º semestre). Sendo que os restantes meses de 2024 já serão financiados ao abrigo do novo programa PEPAC Açores.

Quadro 50 – Montantes submetidos e pagos na submedida 19.4

Submissão		Liquidação	
Data	Montante	Data	Montante
03/07/2017	147 660,63	31/07/2017	103 223,11
17/10/2017	52 165,07	30/10/2017	52 165,07
07/12/2017	10 043,12	28/02/2018	10 043,12
03/05/2018	148 891,06	29/06/2018	193 328,58
23/11/2018	41 967,75	31/01/2019	41 967,75
07/05/2019	58 431,94	31/05/2019	58 431,94
03/06/2019	40 740,67	30/08/2019	39 617,47
06/04/2020	66 901,75	30/06/2020	66 898,35
16/10/2020	72 835,01	29/01/2021	72 835,01
02/01/2021	79 022,92	30/04/2021	79 022,92
21/05/2021	46 414,25	31/08/2021	46 414,25
05/11/2021	70 989,74	30/12/2021	70 989,74
02/09/2022	76 617,38	24/02/2023	77 521,86
31/07/2023	118 770,40	14/12/2023	116 521,78
Total	1 031 451,69	Total	1 028 980,95

Fonte: GRATER

Em termos de rubricas de investimento a configuração é a representada no quadro 52.

O saldo representa os valores após dedução das despesas imputadas até dezembro de 2022.

Esta operação pode financiar despesas até 31-12-2024.

Quadro 51 – Custos operacionais e de animação por rubricas de investimento

Rubricas de investimento	Aprovado	Executado	Saldo
Aquisição de serviços	24 096,48	18 522,81	5 573,67
Estudos e projetos	8 555,00	8 555,00	0,00
Honorários e trabalhos especializados	134 428,96	122 211,55	12 217,41
Deslocações e estadas	47 351,68	37 316,87	10 034,81
Despesas com formação	2 140,40	786,00	1 354,40
Despesas com pessoal	900 783,54	721 911,01	178 872,53
Despesas gerais de funcionamento	54 541,50	38 854,30	15 687,20
Encargos com as instalações	12 955,86	11 086,71	1 869,15
Material de divulgação e promoção	14 493,12	9 609,65	4 883,47
Outras despesas correntes	14 504,00	10 612,93	3 891,07
Aplicações informáticas	5 267,97	3 480,73	1 787,24
Equipamento administrativo e mobiliário	2 098,40	1 721,24	377,16
Equipamento de transporte	20 980,00	20 980,00	0,00
Equipamento informático	17 414,86	13 259,84	4 155,02
Edifícios e outras construções	10 000,00	10 000,00	0,00
Participação em eventos	1 502,20	72,31	1 429,89
	1 271 113,97	1 028 980,95	242 133,02

Fonte: GRATER

7. Taxas de aprovação, realização e execução globais

Efetuada uma análise à execução da medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, e considerando que nos encontramos no final de um período de programação, podemos considerar que as taxas de compromisso, realização e execução se encontram dentro do previsto.

A submedida 19.1 encontra-se concluída, com uma taxa de execução de 100%.

A submedida 19.2, cuja execução depende dos beneficiários apresentou em 2023, um decréscimo devido à desistência de várias candidaturas e à execução de muitos projetos por montante inferiores.

Relativamente à cooperação, submedida 19.3, verificamos que a execução se encontra um pouco mais célere, mas 2023 foi um ano de muito trabalho cujo resultado em termos de execução financeira apenas será reportado em 2024.

Finalmente no que se refere à submedida 19.4, é uma medida que vai sendo executada gradualmente de acordo com o funcionamento normal do GAL, não se prevendo constrangimentos na sua execução.

Quadro 52 – Taxas de aprovação, realização e execução da medida 19 (Valores em DP)

	Dotação	Aprovação	%	Realização	%	Execução	%
19.1							
2023	20 000	0		0		0	
Acumulado	14 429	14 429	100	14 429	100	14 429	100
19.2							
2023		-82 979		671 731		671 731	
Acumulado	5 086 842	4 979 176	98	3 956 628	79	3 956 628	78
19.3							
2023				50 924		31 011	
Acumulado	270 000	261 708	97	228 222	87	133 678	51
19.4							
2023	246 964	246 964		76 617			
Acumulado	1 271 114	1 271 114	100	1 079 615	85	1 028 980	81
19							
2022	266 964	163 985		799 272		702 742	
Acumulado	5 371 271	5 255 313	98	5 278 894	100	5 133 715	96

Fonte: GRATER

8. Divulgação e Animação

A EDL da GRATER inclui um conjunto de ações de divulgação e animação, que tem como objetivos informar a opinião pública e os potenciais beneficiários sobre o papel desempenhado pela União Europeia, em colaboração com os Estados Membros, a favor das intervenções incluídas na estratégia e das possibilidades proporcionadas por esta, transmitir uma boa imagem da GRATER, do PRORURAL+, e da Comunidade Europeia aos diversos públicos, fomentar a participação da população no desenvolvimento do território de intervenção, divulgar as ações em curso, divulgar e promover o nosso território, os nossos projetos e as nossas especificidades;

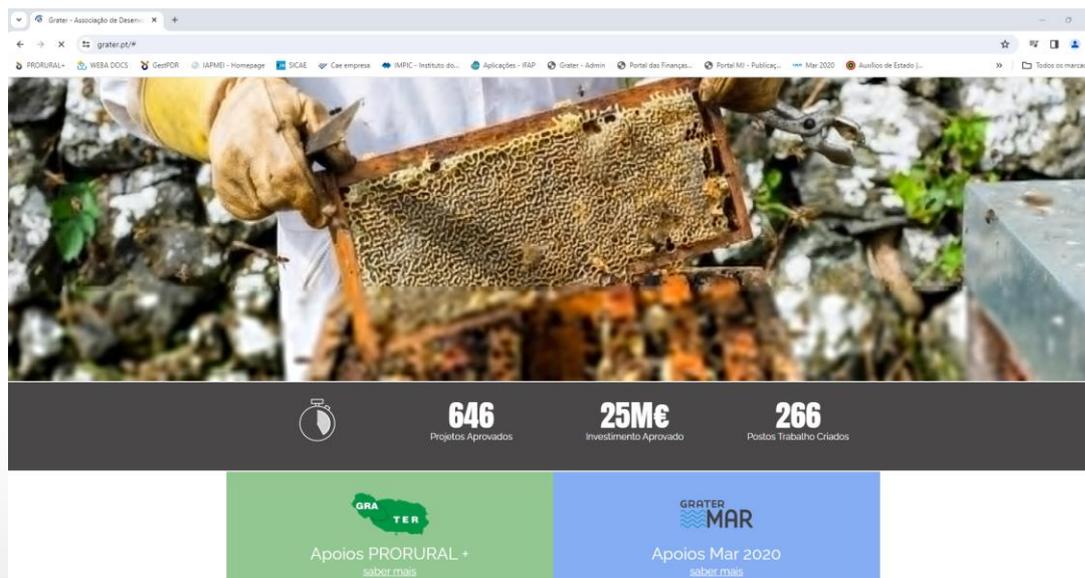
Os meios previstos para a concretização dos objetivos mencionados no parágrafo anterior são: os meios eletrónicos, publicações sobre a evolução da execução da EDL e reuniões.

Nos pontos seguintes é apresentado o resumo das ações desenvolvidas pela GRATER, em 2023.

8.1. Página da Internet www.grater.pt

No site são divulgadas todas as ações e eventos da GRATER quer diretamente relacionados com o PRORURAL+, quer indiretamente através de outros programas que permitem complementar o PRORURAL+ no alcance dos objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER.

Figura 1 – Página de internet da GRATER



Fonte: GRATER

O site disponibiliza diversas informações, nomeadamente legislação atualizada, manual de procedimentos, estratégia local de desenvolvimento, dados estatísticos sobre o território, informações sobre a constituição da GRATER e composição da parceria e dos corpos sociais. O público pode consultar na página as diversas publicações da GRATER em formato / ficheiro pdf.

8.2. Revista Olhar o Mundo Rural

A GRATER publica bimensalmente a revista «Olhar o Mundo Rural», tendo cada edição uma tiragem de 3.000 exemplares.

O conteúdo da revista é bastante diversificado dentro da temática do desenvolvimento rural. As publicações pretendem informar a população sobre a gestão da submedida 19.2 do PRORURAL+, promover projetos aprovados, promover os associados da GRATER, difundir entrevistas com as mais diversas entidades que se relacionam com o mundo rural, divulgar eventos de interesse para o meio rural e ainda partilhar o mais diverso conhecimento empírico: receitas gastronómicas; utilidades para a casa; jardim e horta; histórias e contos, etc.



No sentido de dar maior visibilidade quer à associação quer à ação comunitária optou-se por adquirir os serviços do único jornal do território para a execução dos trabalhos referentes à publicação e para a sua distribuição juntamente com o jornal diário de 2 em 2 meses.

Em 2023 foram publicadas as edições que constam do quadro 53.

Quadro 53– Publicações da revista “Olhar o Mundo Rural”, em 2022.

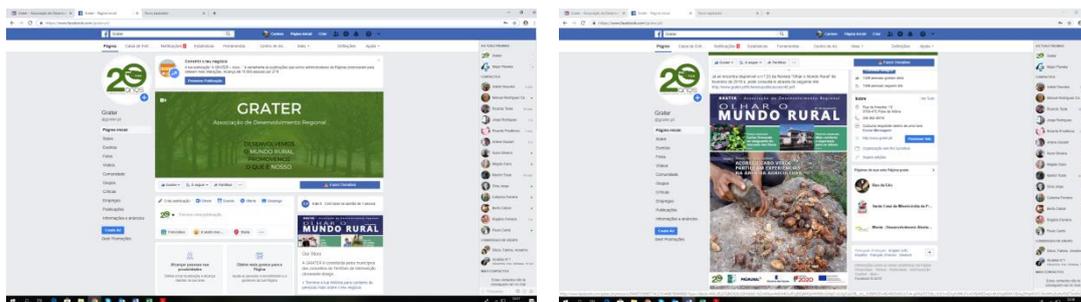
Revista	Mês	Temas
N.º 46	fevereiro	<p>“O nosso Carnaval” por Ricardo Martins Associado: Freguesia da Fonte do Bastardo Entrevista a Nuno Melo Alves, Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais - Interreg Mac garante “compromisso com a economia verde e azul” Projetos exemplares: Kefir de leite de burra pela Asinus; FRUTERCOOP aposta em produtos frescos preparados</p>
N.º 47	abril	<p>Campanha “Alimenta o teu futuro” pela nutricionista Beatriz Henriques Associado: Freguesia das Fontinhas Entrevista com Antonieta Reis Leite, arquiteta e historiadora “Angra do Heroísmo precisa de uma visão estratégica abrangente” Projetos exemplares: Centro interpretativo preserva culto do Divino Espírito Santo -Império da Caridade das Figueiras do Paím e Bodystation.</p>
N.º 48	junho	<p>Turismo Inteligente: Vantagens, Desafios e Oportunidades para os Açores por Pedro Geraldes, Managing Partner da Mobinteg Associado: Vila das Lajes Reportagem: Os Açores estão numa nova app Entrevista a Rosa Costa, Diretora Regional do Turismo</p>
N.º 49	agosto	<p>A importância de uma estratégia de desenvolvimento local participada por Carmen Toste Associado: Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Entrevista a André Castro – Associação Geoparque dos Açores Festas da Praia estão de volta por Paula Sousa Projetos exemplares: Padel e fitness outdoor pelo Lawn Tennis Club e remodelação das instalações do Lar D. Pedro V</p>
N.º 50	outubro	<p>Eixos estratégicos propostos pela GRATER ao PEPAC Açores Associado: Freguesia da Luz Entrevista com Alexandra Guerreiro, Diretora Regional das Pescas Associado: Freguesia da Luz Projetos exemplares: Centro de Convívio do Centro Comunitário De São Brás e resposta da Liga dos Amigos dos Doentes dos Açores (LADA), “Apoio de qualidade” a doentes deslocados</p>
N.º 51	dezembro	<p>Importância do Natal no Comércio Local por Marcos Couto, Presidente Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo Associado: Freguesia da Vila do Porto Judeu Entrevista a Maria Carolina Câmara, presidente do Centro Açoriano de Leite e Laticínios: “A manteiga dos Açores é um produto de excelência” Projetos exemplares: Casa do Povo de Santa Bárbara usa metodologia inovadora junto dos jovens com o projeto “100 risco”; Adega do vinho Materramenta de Luis Vasco Cunha</p>

Fonte: GRATER

8.3. Intervenção nas redes sociais

A GRATER atualiza permanentemente a sua página do facebook (<https://www.facebook.com/grater.pt/>), com todas as informações relevantes em matéria de desenvolvimento rural.

Figura 5 – Prints do Facebook da GRATER



Fonte: GRATER

9. Participações da GRATER

9.1. Reuniões/workshops/Seminários/Conferências

Plano Estratégico do Turismo dos Açores

A GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, participou no dia 13 de março na apresentação intercalar do Plano Estratégico do Turismo dos Açores.

INTERREG VI-D MAC 2021-2027

A GRATER esteve presente na apresentação do programa INTERREG VI-D MAC 2021-2027. Desta sessão resultou a dinamização de uma candidatura submetida no final de novembro – Craft In MAC.

Feira da Família

A 20 de maio a GRATER participou na feira da família, evento organizado pela Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, com a campanha “Alimenta o teu futuro”.

I Comité de Acompanhamento do PEPAC Açores 2023/2027

O 1º Comité de Acompanhamento do PEPAC Açores (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum) decorreu, a 24 de maio, na Academia da Juventude da Praia da Vitória.

Na agenda estiveram as votações dos Critérios de Seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local e do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do PEPAC Açores, bem como outros assuntos.

Comité de Acompanhamento do PRORURAL+

A 9ª reunião do Comité de Acompanhamento do programa PRORURAL+ decorreu, a 26 de junho, na Academia da Juventude da Praia da Vitória. Foi aprovado o relatório anual de execução do PRORURAL+ relativo ao ano de 2022 e analisado o ponto de situação a 30 de maio deste ano. Na reunião foram ainda abordados outros assuntos de interesse para o programa.

Construção Participada da Estratégia de Desenvolvimento Local

A GRATER promoveu sessões de trabalho para a “Construção Participada da Estratégia de Desenvolvimento Local”, que decorreram nas ilhas Terceira e Graciosa, a 18 e 19 de julho, respetivamente.

Foram debatidos os temas da empregabilidade e competitividade, sustentabilidade ambiental, transição digital e inovação ou promoção da coesão de inclusão.

Também em análise estiveram a identidade territorial e serviços à população.



Congresso europeu LEADER – 18 e 19 de dezembro

Realizou-se nos dias 18 e 19 de dezembro, no Parlamento Europeu e no Conselho Económico e Social Europeu, em Bruxelas, o I Congresso Europeu LEADER, numa organização da European LEADER Association for Rural Development (ELARD), em conjunto com o Comité Europeu das Regiões (CoR) e o Conselho Económico e Social Europeu (CESE).



O evento, que discutiu o futuro da abordagem LEADER, já a pensar no período pós-2027, contou com mais de 800 participantes, de 38 países. De Portugal participaram 9 Grupos de Ação Local, a Federação Minha Terra, as autoridades de gestão do PEPAC Açores e PEPAContinente e a Rede Nacional PAC/DGADR.

No que se refere às reuniões da Assembleia geral da GRATER, a primeira realizou-se no dia 26 de abril, na Sala de Exposições da Biblioteca Municipal de Santa Cruz da Graciosa. Nesta reunião da Assembleia Geral foram aprovados os relatórios de execução das Estratégias de Desenvolvimento Local Rural e Costeira e também o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício financeiro de 2022.



No dia 28 de agosto reuniu, a assembleia-geral extraordinária, na Academia da Juventude e das Artes da Ilha Terceira, na Praia da Vitória, onde foi apreciada e votada a Estratégia de Desenvolvimento Local Rural 2023-2027, aprovada por unanimidade.

Foram apresentadas as linhas estratégicas, medidas e plano de ação a desenvolver nos próximos anos para as ilhas Graciosa e Terceira.

No final do ano, dia 12 de dezembro, na sala da StartUp Angra, a GRATER aprova Orçamento e elege corpos sociais. . Foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024, que engloba três eixos estratégicos de atuação: Gestão das EDL com o acompanhamento e monitorização dos programas; Trabalho em rede e cooperação e Comunicação e Divulgação.

9.2. Atividades da GRATER na Federação Minha Terra

A GRATER enquanto associado e membro da direção da Federação MINHA TERRA, participa nas ações promovidas por esta, que no entender do GAL contribuam para a aquisição de conhecimento, que facilitaram a boa execução da medida 19 e otimizar a sua aplicação no território de intervenção da GRATER.

Durante o ano de 2023 algumas reuniões decorreram de forma digital e outras de forma presencial.

Os dias 16 e 17 de maio em Tavira foram de muito trabalho, reflexão e partilha para os Grupos de Ação Local (GAL). Num evento organizado pela Federação Minha Terra, foi discutida a importância dos GAL no desenvolvimento dos nossos territórios: o presente e o futuro. Uma das sessões foi dedicada à apresentação dos projetos PNAES – Invocação para a agricultura e o projeto RNAES- Rede Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável.

No dia 14 de novembro a GRATER participou na primeira reunião de lançamento do projeto de cooperação - Developing European Engagement in Outermost Regions (DROM)

- apoiado pelo programa Erasmus+, e liderado pela Leader France em colaboração com a Federação Minha Terra.

Segundo a Federação Minha Terra, a meta é, “através do intercâmbio de boas práticas na implementação do LEADER e abordando os desafios encontrados pelos atores locais no terreno”, conhecer “as especificidades do desenvolvimento local nas regiões e contribuir para o desenvolvimento de melhores políticas europeias”.

A iniciativa envolve os grupos de ação Local (GAL) das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e também a Rede Espanhola de Desenvolvimento Rural (REDR).

Nos Açores e na Madeira, regiões ultraperiféricas portuguesas, são dez os grupos de ação local, sete no arquipélago açoriano e três no madeirense. Estes grupos executam medidas no quadro dos programas de desenvolvimento rural e do programa Mar 2030.

No dia 11 de dezembro, em Tomar a GRATER participou na Assembleia Geral da Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local.



10. Conclusão

O relatório de 2023 teve por objetivo descrever as atividades da GRATER e dos seus órgãos sociais, a execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e de toda a medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, assim como os aspetos relacionados com os trabalhos de avaliação da EDL.

Procedeu-se a uma análise pormenorizada do trabalho e das ações desenvolvidas pela GRATER, em 2023, a par das medidas que foram sendo tomadas para dar resposta às dificuldades dos promotores, no sentido de ultrapassar alguns dos constrangimentos relacionados com a execução das operações.

O ano de 2023 foi um ano de recuperação de investimento e de dinamismo na cooperação.

Contudo, o aumento acentuado dos custos dos materiais e mão de obra, advindos quer da pandemia, quer das guerras; o excesso de burocracia; as dificuldades de tesouraria e acesso a crédito bancário e a falta de apoio por parte de alguns consultores levam à desistência de candidaturas e ao encerramento por montantes inferiores.

Todavia, os pedidos de apoio aprovados, levam-nos a prever que iremos cumprir com as metas estipuladas no âmbito da visão estratégia da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER – criação de riqueza e criação de emprego.

O relatório pretendeu ainda apresentar um ponto de situação dos pedidos de apoio aprovados pela Autoridade de Gestão do PRORURAL⁺, no âmbito da Cooperação LEADER.

Considerando que a execução da medida 19, só se concretizou a partir de 2016, as taxas de compromisso e execução no final de 2023, são encaradas como muito positivas e prevendo-se que até ao final do período de programação a execução total da dotação orçamental atribuída à GRATER.

FIM